



# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 23, DE 26.10.2018

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, COM GARANTIA DA UNIÃO, JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA - CAF PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

**DISTRIBUÍDO EM:** 26 DE OUTUBRO DE 2018  
**PRAZO FATAL:** 12 DE NOVEMBRO DE 2018  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

**OBSERVAÇÃO:** ESTE PROJETO TRAMITA EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 492/2018-GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2018 ..... Setor de Proposituras
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2018 ..... Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**



PROCOLO Nº 1046	TIPO:
DATA 25/10/18	ASS: [Signature]
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício nº 492/2018-GP

Jacareí, 24 de outubro de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei do Executivo nº 30/2018, para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 30/2018** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF para implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí e dá outras providências.

**Solicitamos ainda, sejam as proposições submetidas ao regime de tramitação urgente nos termos do Artigo 91, Inciso I, Parágrafo I, da Resolução 642, de 29 de setembro de 2005.**

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

À Excelentíssima Senhora

**LUCIMAR PONCIANO**

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

*[Handwritten notes and signatures]*  
20.10.18  
Lucimar Ponciano Luiz  
Presidente  
ANTONIO COSTA  
[Signature]



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF para implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, com a garantia da União, até o valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí, destinado a promover requalificação urbana por meio de ações nas áreas de mobilidade urbana, macrodrenagem e meio ambiente, conforme Anexo desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas tributárias restabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art.167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do artigo 32, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018.

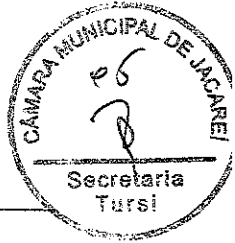


IZAIÁS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

É com grande honra e alegria que submeto à análise desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, por meio do qual pleiteamos junto ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais normas cabíveis, autorização para contratação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares) para fins de implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí, cujo objetivo é a promoção da requalificação urbana do Município.

Inspirado em experiências desenvolvidas em outros centros urbanos do País e do mundo, o Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí tem como objetivo fomentar o desenvolvimento humano, social, econômico e urbano da cidade por meio de um conjunto de intervenções urbanísticas voltadas para as áreas de infraestrutura, meio ambiente e mobilidade urbana.

Trata-se de um conjunto de obras e ações que integra um planejamento estratégico mais amplo, com ações de curto, médio e longo prazo, formulado com o objetivo de preparar o Município de Jacareí para os desafios impostos às cidades no século XXI. Entre eles, podemos citar a necessidade de revitalização das áreas públicas verdes e de diversificação dos modais de transporte urbano, com foco na melhoria da qualidade de vida e na atratividade do ambiente de negócios locais.

Além de dotada de bons indicadores sociais e econômicos, na comparação com outras cidades brasileiras de porte semelhante, Jacareí vem sofrendo nos últimos anos com o rápido crescimento da população e da frota de veículos, aliado à falta de investimentos substanciais em infraestrutura urbana.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Esse cenário vem impactando negativamente toda a zona urbana, em especial a Região Central do Município, área de interesse histórico e ambiental da cidade, a qual recebe diariamente grande parte do fluxo diário de veículos.

Da mesma forma, a ausência de áreas públicas verdes e de lazer e o baixo nível de arborização têm efeitos negativos na qualidade de vida da população, inibindo a ocupação de espaços públicos e levando moradores a migrarem para ambientes privados de convivência. Com isso, crescem o abandono e a insegurança nos espaços públicos, desestimulando o investimento em negócios locais.

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí foi concebido com a finalidade de reverter essa situação, criando um ciclo virtuoso de investimentos no espaço urbano, melhoria da qualidade de vida e estímulo à geração de negócios e renda.

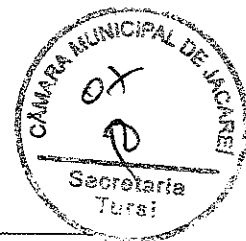
Entre as ações previstas, está a implantação de alternativa viária aos motoristas que cruzam a cidade, com a construção da terceira ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, interligando as Avenidas Malek Assad e Presidente Humberto Castelo Branco, conectando as regiões Leste e Oeste do Município.

Também integram o programa obras de requalificação da Região Central de Jacareí, por meio da recuperação ambiental e implantação de um complexo de parques e áreas verdes de lazer, incluídos o Parque Linear da Orla do Rio Paraíba do Sul, o Parque do Morro do Cristo, o Viveiro Municipal, o Parque do Tanquinho, entre outros.

Destaquem-se ainda as obras de revitalização da orla do Rio Paraíba do Sul, projeto que visa a recuperação das margens do rio e implantação de espaços de convívio, de modo a incentivar sua utilização como área de lazer e de esportes e a fomentar negócios voltados para o turismo local, como comércio e gastronomia.



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**



Ressaltem-se ainda os investimentos em modais de transporte urbano limpos, como a ampliação da malha cicloviária e qualificação das áreas de circulação de pedestres.

Em suma, o Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí integra o esforço coletivo da população da cidade em recuperar seus espaços urbanos e ambientais, bem como o resgate de sua memória e autoestima, gerando efeitos positivos diretos e indiretos na qualidade de vida e geração de emprego e renda.

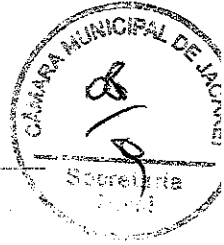
Quanto as condições financeiras do empréstimo a que pleiteamos aprovação junto ao Legislativo, importante destacar que foi realizado minucioso estudo quanto à capacidade de pagamento do Município.

Conforme é possível se verificar na Carta Consulta encaminhada ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, anexa ao presente Projeto, as parcelas serão amortizadas no médio prazo com taxa de juros muito mais competitivas do que a aplicada no mercado nacional, fato esse que levou esta Municipalidade a optar pelo empréstimo em moeda estrangeira.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Venho pelo presente apresentar, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas cabíveis, o demonstrativo do estudo de impacto orçamentário-financeiro relativo ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares), para fins de implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí e dá outras providências.

O presente estudo referencia-se nas condições financeiras para a operação, a justificativa de fonte de financiamento, estimativa de cronograma de pagamento das parcelas no conjunto das demais dívidas contratadas pela Municipalidade e análise econômico-financeira dos benefícios econômicos mensuráveis.

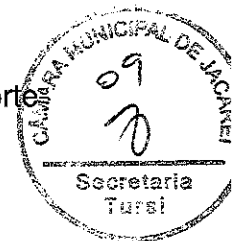
Importante salientar que, por tratar de operação de crédito futura, com carência de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da contratação, o presente Projeto de Lei não apresenta impacto orçamentário no curto prazo, mas, sim, no médio e longo prazo.

### **1. CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA OPERAÇÃO**

- Desembolso: 36 (trinta e seis) meses;
- Carência: 48 (quarenta e oito) meses;
- Amortização: 192 (cento e noventa e dois) meses;
- Prazo total: 240 (duzentos e quarenta) meses;
- Taxa de juros: 1,95% ao ano + 2,77% (líbor 12 meses)



- Avaliação: US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte americanos).



## 2. VALOR DA OPERAÇÃO E MOEDA

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacaréí, busca, por meio do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), empréstimo no valor de U\$\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares americanos).

Para tanto, será utilizado o câmbio a três reais e trinta centavos para cada dólar (US\$ 1,00 equivalente a R\$ 3,30), segurado por contrato de hedge contra possíveis oscilações cambiais.

Todo o valor pleiteado no financiamento será integralmente utilizado para a execução do Projeto Viário, o qual se encontra referenciado e descrito na Carta Consulta anexa ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2018, e do Projeto de Macrodrenagem do Córrego do Tanquinho, também referenciado nessa carta consulta.

## 3. JUSTIFICATIVA DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Dada a conjuntura de crise econômica e incertezas no cenário nacional, o financiamento externo apresenta-se como uma boa opção para que municípios do porte de Jacaréí consigam resolver problemas estruturais mitigando os riscos financeiros.

Diante dessa perspectiva, a Prefeitura de Jacaréí entrou em contato com diversas instituições financeira internacionais, sendo possível um aporte de crédito apenas com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata (FONPLATA), devido ao porte da cidade de Jacaréí. A instituição escolhida foi o CAF devido às melhores condições de financiamento.

Exaurida as alternativas externas, a Prefeitura também verificou possibilidades de financiamento no âmbito nacional. O programa Avançar Cidades,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.

do governo federal, e o Desenvolve São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, apresentam as melhores taxas financiamento. O programa federal conta com taxa de juro mínima de 6% e até 20 anos para amortizações. No entanto, tal programa, além de contar com uma taxa de juro superior a oferecida pelo CAF, tem como limite máximo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), quantia bem inferior às necessidades atuais do município.

Já o programa do Estado de São Paulo, tem uma taxa maior que o programa do governo federal e, atualmente, não vem contando com recursos para empréstimo aos municípios.



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

4. CRONOGRAMA ANUAL DE PAGAMENTO DA OPERAÇÃO PLEITEADA (EM REAIS):

Campo	Item	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
		Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos
3	Operações de crédito em tramitação na STN ou no Senado Federal e operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas (a + b + c ...)	198.000,00	96.089,40	0,00	8.355,60	0,00	8.355,60	0,00	8.355,60	0,00	8.355,60	7.833,37	12.375,00	12.375,00	7.311,15
		198.000,00	96.089,40	0,00	8.355,60	0,00	8.355,60	0,00	8.355,60	0,00	8.355,60	7.833,37	12.375,00	12.375,00	7.311,15

Campo	Item	2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030		2031	
		Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos
3	Operações de crédito em tramitação na STN ou no Senado Federal e operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas (a + b + c ...)	12.375,00	6.786,92	12.375,00	6.286,70	12.375,00	5.744,47	12.375,00	5.222,25	12.375,00	4.700,02	12.375,00	4.177,80	12.375,00	3.655,57	12.375,00	3.133,35
		12.375,00	6.786,92	12.375,00	6.286,70	12.375,00	5.744,47	12.375,00	5.222,25	12.375,00	4.700,02	12.375,00	4.177,80	12.375,00	3.655,57	12.375,00	3.133,35

Campo	Item	2032		2033		2034		2035		2036		2037		2038		2039	
		Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos
3	Operações de crédito em tramitação na STN ou no Senado Federal e operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas (a + b + c ...)	12.375,00	2.611,12	12.375,00	2.088,90	12.375,00	1.566,67	12.375,00	1.044,45	12.375,00	622,22	12.375,00	0,00	12.375,00	0,00	12.375,00	0,00
		12.375,00	2.611,12	12.375,00	2.088,90	12.375,00	1.566,67	12.375,00	1.044,45	12.375,00	622,22	12.375,00	0,00	12.375,00	0,00	12.375,00	0,00

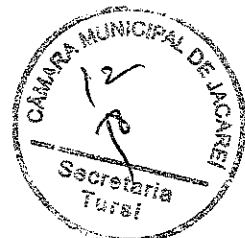




**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

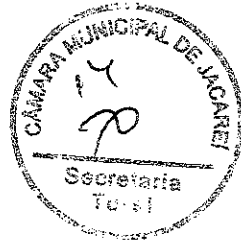
**5. CRONOGRAMA ANUAL DE PAGAMENTO DE TODAS AS DEMAIS DÍVIDAS (EM REAIS):**

Campo	Item	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
		Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos
1	Dívida Consolidada	383.144.088,54	294.771.831,49	32.137.916,44	1.197.185,02	32.137.916,44	11.546.863,92	11.546.863,92	31.205.561,84	11.322.001,71	23.938.099,25	11.322.001,71	23.938.099,25	11.322.001,71	23.938.099,25
	Dívida Contratual Interna	383.144.088,54	294.771.831,49	32.137.916,44	11.371.935,02	32.137.916,44	11.546.863,92	11.546.863,92	31.205.561,84	11.322.001,71	23.938.099,25	11.322.001,71	23.938.099,25	11.322.001,71	23.938.099,25
	A- Parcelamento de Dívidas de Contribuições Sociais (1 + 2)	274.873.200,54	243.616.513,49	18.252.692,85	3.753.961,20	18.252.692,85	4.400.160,70	4.400.160,70	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84
	1- Previdenciárias (A=B)	274.873.200,54	243.616.513,49	18.252.692,85	3.753.961,20	18.252.692,85	4.400.160,70	4.400.160,70	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84
	A - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B - IPM.J (B1+B2+B3+B4)	274.873.200,54	243.616.513,49	18.252.692,85	3.753.961,20	18.252.692,85	4.400.160,70	4.400.160,70	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84	17.572.100,84
	BI - Acordo 04/2009 - Lei 1561/11	60.911.471,94	132.826.014,85	1.302.786,84	956.434,84	1.302.786,84	956.434,84	956.434,84	1.302.786,84	1.302.786,84	1.302.786,84	1.302.786,84	1.302.786,84	1.302.786,84	1.302.786,84
	B2 - Acordo CADPREV Nº 0084/2017	3.417.464,91	301.623,00	1.091.846,16	60.324,60	1.091.846,16	60.324,60	60.324,60	411.254,15	411.254,15	60.324,60	411.254,15	60.324,60	411.254,15	60.324,60
	B3 - Acordo 02/2009 - Contr. Jul a Nov/2003	3.219.261,98	2.020.422,69	2.47.635,54	155.417,13	2.47.635,54	155.417,13	2.47.635,54	155.417,13	2.47.635,54	155.417,13	2.47.635,54	155.417,13	2.47.635,54	155.417,13
	B4 - Acordo 03/2009 - Contrib. Judicial	187.295.091,70	108.168.453,14	15.610.424,31	2.581.724,63	15.610.424,31	3.227.924,19	3.227.924,19	15.610.424,31	15.610.424,31	4.727.190,54	15.610.424,31	4.727.190,54	15.610.424,31	4.727.190,54
	2- Demais Contribuições Sociais PASSEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B Demais Dívidas Contratuais	88.270.608,00	411.155.317,80	13.885.225,57	8.217.291,82	13.885.225,57	7.146.002,22	7.146.002,22	13.633.460,70	5.928.462,88	11.428.347,41	4.873.256,53	11.428.347,41	4.873.256,53	11.428.347,41
	1- ETE BANDEIRA BRANCA 153.201-40	518.792,64	298.949,28	167.057,71	74.737,32	167.057,71	74.737,32	74.737,32	167.057,71	167.057,71	74.737,32	167.057,71	74.737,32	167.057,71	74.737,32
	2- ETE MEIA LUA 153.203-82	552.116,27	765.609,40	177.788,33	79.537,92	177.788,33	79.537,92	79.537,92	177.788,33	177.788,33	79.537,92	177.788,33	79.537,92	177.788,33	79.537,92
	3- ETE SANTANA 153.208-85	860.321,17	765.609,40	247.279,08	157.121,88	247.279,08	157.121,88	157.121,88	247.279,08	247.279,08	157.121,88	247.279,08	157.121,88	247.279,08	157.121,88
	04- LINHA VIA SP. Aquisição de Máquinas e Equipamentos	8.283.179,94	2.814.319,54	2.363.606,28	932.466,22	2.363.606,28	748.896,06	748.896,06	2.363.606,28	2.363.606,28	652.114,89	2.363.606,28	652.114,89	2.363.606,28	652.114,89
	5- ENDES TURI	30.163.153,08	10.837.814,66	5.247.876,48	2.460.701,93	5.247.876,48	2.169.428,66	2.169.428,66	5.247.876,48	5.247.876,48	1.853.254,08	5.247.876,48	1.853.254,08	5.247.876,48	1.853.254,08
	6- BB MP 1998	4.637.985,59	3.990.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	240.000,00	335.854,83	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00
	7- PNAFM I - 0094092-44	4.899.821,73	2.236.480,51	594.302,44	172.036,97	594.302,44	172.036,97	172.036,97	594.302,44	594.302,44	172.036,97	594.302,44	172.036,97	594.302,44	172.036,97
	8- PMAT II	503.925,75	292.135,20	251.762,88	146.067,60	251.762,88	146.067,60	146.067,60	251.762,88	251.762,88	146.067,60	251.762,88	146.067,60	251.762,88	146.067,60
	9- PNAFM II - 0354463-77	9.057.933,12	2.174.792,74	974.816,87	284.093,24	974.816,87	284.093,24	284.093,24	974.816,87	974.816,87	284.093,24	974.816,87	284.093,24	974.816,87	284.093,24
	10- CPAC - TURI II	17.398.437,50	11.544.556,74	2.558.491,08	3.074.002,47	2.558.491,08	3.074.002,47	3.074.002,47	2.558.491,08	2.558.491,08	3.074.002,47	2.558.491,08	3.074.002,47	2.558.491,08	3.074.002,47
	11- Pavim. ent. da Av. José Teodoro de Siqueira - Jacareí - SP	3.089.273,76	4.920.014,80	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	259.369,20	164.942,80	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20
	12- Pavim. da Av. Migrantes - Parque Meia Lua - Jacareí - SP	5.208.963,59	503.598,80	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40	26.504,40	281.532,89	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40
	13- PMAT III	2.553.287,10	945.818,21	507.739,01	316.671,49	507.739,01	220.926,72	220.926,72	507.739,01	507.739,01	126.379,01	507.739,01	126.379,01	507.739,01	126.379,01
	14- Pavim. da Av. Diego Fontes - Jacareí - SP	13.171,85	15.091,44	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88	1.160,88	1.142,83	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Operações contábeis com liberação no exercício em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Cmpo	Item	2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030		2031	
		Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos	Amortiz.	Encargos
	Dívida Contingência	24.658.616,16	32.862.371,87	18.116.326,99	14.944.057,79	10.114.057,79	16.877.001,69	10.116.326,99	16.877.001,69	13.412.470,27	18.944.072,12	13.412.470,27	18.944.072,12	13.412.470,27	18.944.072,12	13.412.470,27	18.944.072,12
	Dívida Contingência Interna	24.658.616,16	32.862.371,87	18.116.326,99	14.944.057,79	10.114.057,79	16.877.001,69	10.116.326,99	16.877.001,69	13.412.470,27	18.944.072,12	13.412.470,27	18.944.072,12	13.412.470,27	18.944.072,12	13.412.470,27	18.944.072,12
	A- Parcelamento de Dívidas de Contribuições Sociais (1 + 2)	17.160.846,69	10.432.762,82	17.160.846,69	12.044.824,25	17.160.846,69	13.817.894,20	17.160.846,69	15.766.190,70	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00
	1- Previdenciárias (A-E)	17.160.846,69	10.432.762,82	17.160.846,69	12.044.824,25	17.160.846,69	13.817.894,20	17.160.846,69	15.766.190,70	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00
	A - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B - PMU (B1-B2+B3+B4)	17.160.846,69	10.432.762,82	17.160.846,69	12.044.824,25	17.160.846,69	13.817.894,20	17.160.846,69	15.766.190,70	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00	11.957.371,91	17.908.893,00
	B1 - Acordo 042/2009 - Lei 861/11	1.302.786,84	2.579.764,81	1.302.786,84	3.135.827,64	1.302.786,84	3.639.875,97	1.302.786,84	4.194.211,16	1.302.786,84	4.801.592,29	1.302.786,84	5.469.959,91	1.302.786,84	6.204.068,16	1.302.786,84	7.009.934,41
	B2 - Acordo 012/2009 - Lei 861/11	247.639,84	155.417,13	247.639,84	155.417,13	247.639,84	155.417,13	247.639,84	155.417,13	247.639,84	155.417,13	247.639,84	155.417,13	247.639,84	155.417,13	247.639,84	155.417,13
	B3 - Acordo 022/2009 - Contr. Jul e Nov/2003	16.610.424,31	7.897.990,88	16.610.424,31	2.759.579,45	16.610.424,31	10.022.341,20	16.610.424,31	11.417.562,41	10.406.349,53	12.946.594,38	10.406.349,53	14.631.386,26	10.406.349,53	16.477.675,07	10.406.349,53	18.477.675,07
	B4 - Acordo 09/2009 - Contrib. Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2- Demais Contribuições Sociais PASSEP	6.879.969,47	1.846.108,79	1.255.479,30	846.815,23	1.255.479,30	846.423,59	1.255.479,30	846.423,59	1.255.479,30	846.423,59	1.255.479,30	846.423,59	1.255.479,30	846.423,59	1.255.479,30	846.423,59
	B- Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1- ETE BANHEIRA BRANCA 159.201-43	1.356.885,74	640.949,99	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00
	2- ETEBIA LUA 153.203-62	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00
	3- ETE SANTANA 153.205-85	594.302,44	172.096,97	168.515,50	172.096,97	168.515,50	172.096,97	168.515,50	172.096,97	168.515,50	172.096,97	168.515,50	172.096,97	168.515,50	172.096,97	168.515,50	172.096,97
	04- LINHA VIA SP. Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5- FRENDES TURI	1.356.885,74	640.949,99	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00	335.854,83	240.000,00
	6- BS MP 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7- PMAFMI - 0094992-44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8- PMAAT II	874.816,87	166.537,42	303.490,45	146.944,78	303.490,45	146.944,78	303.490,45	146.944,78	303.490,45	146.944,78	303.490,45	146.944,78	303.490,45	146.944,78	303.490,45	146.944,78
	9- PMAFMI II - 0254465-77	2.569.491,07	123.530,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10- CPAC - TURI II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11- Pavimentação de Av. José Teodoro de Siqueira - Jacareí - SP	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20
	12- Pavimentação de Av. Migrantes - Parque Ws (6, Lva - Jacareí) - SP	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40	281.532,89	26.504,40
	13- PMAAT III	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88	1.142,83	1.160,88
	14- Pavimentação de Av. Dlog Fontes - Jacareí - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações realizadas com 100% de recursos próprios em outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Cmpo	Item	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
		Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos	Anortiz.	Encargos
1	Divida Consolidada	2.192.534,87	8.183.842,28	1.768.266,53	3.178.357,45	1.727.749,38	10.213.092,21	3.477.204,36	6.754.641,91	3.335.974,95	5.754.641,91	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31
	Divida Contratual Interna																
	A- Parcelamento de Dívidas de Contribuições Sociais (1+2)	1.302.766,84	7.884.172,36	1.302.766,84	8.863.983,85	1.302.766,84	9.827.209,51	1.302.766,84	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31
	1- Previdenciárias (A-3)	1.302.766,84	7.884.172,36	1.302.766,84	8.863.983,85	1.302.766,84	9.827.209,51	1.302.766,84	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31
	A - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B- IPIM (B1+B2+B3+B4)	1.302.766,84	7.884.172,36	1.302.766,84	8.863.983,85	1.302.766,84	9.827.209,51	1.302.766,84	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31	4.022.121,72	5.468.768,31
	B1 - Acordo 04/2009 - Lei 5611/11																
	B2 - Acordo 01/2009 - Lei 5512/11																
	B3 - Acordo 02/2009 - Contr. Jul a Nov/2003																
	B4 - Acordo 03/2009 - Contrib. Judicial																
	2- Demais Contribuições Sociais PASEP																
	B- Demais Dívidas Contratuais	888.748,03	295.689,92	448.475,69	286.373,80	424.982,54	285.879,69	424.982,54	285.879,69	314.803,23	285.879,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1- ETE BANDIEIRA BRANCA 153.20-43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2- ETE HEBA LUA 163.209-82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3- ETE SANTANA 163.208-95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	64- LINHA VIA SP- Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5- ENCES TUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6- BB IMP 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7- PNAFM I - 0094032-44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8- PNAFM II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9- PNAFM II - 0334463-77	448.273,34	3.796,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10- CPAC - TUR II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11- Pavimentação da Av. José Teodoro de Siqueira - Jacareí - SP	164.942,80	259.393,20	164.942,80	259.393,20	143.429,65	253.369,20	143.429,65	253.369,20	143.429,65	259.369,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12- Pavimentação da Av. Migrantes - Parque Maia Lusa - Jacareí - SP	281.632,86	26.504,40	281.632,86	26.504,40	281.632,86	26.504,40	281.632,86	26.504,40	171.375,57	26.504,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13- PMAT III																
	14- Pavimentação da Av. Dágoa Fontes - Jacareí - SP																
	0																
	0																
	0																
	0																
2	Operações contratuais com liberação no exercício em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

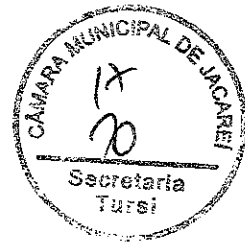


6. CRONOGRAMA ANUAL DE PAGAMENTO DE TODAS AS DÍVIDAS EM REAIS (CONSIDERANDO O EMPRÉSTIMO DO CAF):

Cmp	Item	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		
		Amort.	Juros	Amort.	Juros	Amort.	Juros	Amort.	Juros	Amort.	Juros	Amort.	Juros	Amort.	Juros	
3	Operações de crédito em transição na SFN ou no Saneamento Federal e operações de crédito autorizadas a ainda não contrituadas (1 + 3 + c.c.m.) Programa de Desenvolvimento Social Urbano 13 - PMAT III 14 - Pavimentação de Av. Diego Fontene - Jacareí - SP	353.744.000,00	234.777.983,29	32.577.871,24	13.071.383,02	22.937.182,92	11.846.853,82	31.200.851,24	17.672.100,64	17.672.100,64	31.200.851,24	17.672.100,64	17.672.100,64	31.200.851,24	17.672.100,64	17.672.100,64
		243.835.200,64	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49	243.816.515,49
		274.973.890,64	243.816.515,49	0,00	0,00	18.252.992,86	3.753.951,20	4.400.160,70	17.672.100,64	6.393.548,95	17.672.100,64	6.488.345,22	17.672.100,64	0,00	6.488.345,22	17.672.100,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		274.973.890,64	243.816.515,49	19.292.992,86	3.753.951,20	18.252.992,86	4.400.160,70	17.672.100,64	6.393.548,95	17.672.100,64	6.488.345,22	17.672.100,64	0,00	6.488.345,22	17.672.100,64	
		9.811.471,94	132.836.014,69	1.302.786,94	956.494,64	362.949,84	60.324,00	90.424,00	1.091.846,16	1.001.846,16	1.091.846,16	1.001.846,16	1.091.846,16	1.001.846,16	1.091.846,16	1.001.846,16
		3.417.484,31	3.014.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.417.484,31	3.014.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.417.484,31	3.014.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.417.484,31	3.014.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		197.320.091,70	108.488.489,14	16.910.424,31	2.061.724,69	15.850.424,31	3.227.924,13	15.810.424,31	3.940.847,00	15.810.424,31	4.227.160,44	15.810.424,31	0,00	4.227.160,44	15.810.424,31	0,00
		197.320.091,70	108.488.489,14	16.910.424,31	2.061.724,69	15.850.424,31	3.227.924,13	15.810.424,31	3.940.847,00	15.810.424,31	4.227.160,44	15.810.424,31	0,00	4.227.160,44	15.810.424,31	0,00
		88.270.609,00	41.455.817,60	13.896.222,99	8.217.991,82	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99
		88.270.609,00	41.455.817,60	13.896.222,99	8.217.991,82	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99	13.896.222,99
		515.792,64	298.949,28	197.057,71	74.737,32	197.057,71	74.737,32	197.057,71	74.737,32	197.057,71	74.737,32	197.057,71	74.737,32	197.057,71	74.737,32	197.057,71
		658.116,27	318.151,06	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33
		658.116,27	318.151,06	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33
		658.116,27	318.151,06	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33
		658.116,27	318.151,06	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33	79.697,92	177.286,33
		960.321,17	786.609,40	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08
960.321,17	786.609,40	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08	167.121,86	247.279,08		
8.226.178,94	2.814.319,64	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36		
8.226.178,94	2.814.319,64	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36	932.466,62	2.363.686,36		
80.165.183,89	10.937.814,65	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46		
80.165.183,89	10.937.814,65	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46	2.450.701,93	6.247.876,46		
4.657.205,88	3.360.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63		
4.657.205,88	3.360.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63		
4.657.205,88	3.360.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63		
4.657.205,88	3.360.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63		
4.657.205,88	3.360.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63	240.000,00	936.854,63		
509.325,76	292.135,20	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97		
509.325,76	292.135,20	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97		
509.325,76	292.135,20	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97		
509.325,76	292.135,20	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97		
509.325,76	292.135,20	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97	146.067,50	261.762,97		
9.087.993,12	2.174.762,74	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87		
9.087.993,12	2.174.762,74	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87	284.094,24	974.916,87		
17.866.437,80	11.644.055,72	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07		
17.866.437,80	11.644.055,72	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07	2.699.491,07		
3.898.373,76	4.928.014,40	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00		
3.898.373,76	4.928.014,40	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00		
3.898.373,76	4.928.014,40	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00		
3.898.373,76	4.928.014,40	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00		
3.898.373,76	4.928.014,40	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00	269.969,20	164.942,00		
5.236.968,58	603.669,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89		
5.236.968,58	603.669,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89		
5.236.968,58	603.669,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89		
5.236.968,58	603.669,40	281.632,89	26.604,40	281.632,89	26.604,40											







Campo	Item	2032		2033		2034		2035		2036		2037		2038		2039	
		Amortiz.	Energias	Amortiz.	Energias	Amortiz.	Energias	Amortiz.	Energias	Amortiz.	Energias	Amortiz.	Energias	Amortiz.	Energias	Amortiz.	Energias
1	Dívida Consolidada	2.192.634,97	6.169.446,26	1.748.262,53	3.149.057,45	1.727.749,38	10.213.092,21	4.407.064,26	6.756.541,81	4.356.924,95	6.756.541,81	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31
	Dívida Contratual Interna	2.192.634,97	6.169.446,26	1.748.262,53	3.149.057,45	1.727.749,38	10.213.092,21	4.407.064,26	6.756.541,81	4.356.924,95	6.756.541,81	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31
	A - Parcelamento de Dívidas de Contribuições Sociais (1 + 2)	1.302.766,84	7.894.172,36	1.302.766,84	8.863.963,85	1.302.766,84	9.827.208,61	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31
	1 - Previdenciárias (A+B)	1.302.766,84	7.894.172,36	1.302.766,84	8.863.963,85	1.302.766,84	9.827.208,61	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31
	A - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B - IPM (B1+B2+B3+B4)	1.302.766,84	7.894.172,36	1.302.766,84	8.863.963,85	1.302.766,84	9.827.208,61	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31
	B1 - Acordo 04/2009 - Lei 5611/11	1.302.766,84	7.894.172,36	1.302.766,84	8.863.963,85	1.302.766,84	9.827.208,61	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31	4.022.121,72	6.468.769,31
	B2 - Acordo 07/2009 - Lei 6615/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B3 - Acordo 02/2009 - Contr. Jul e Mov2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B4 - Acordo 03/2009 - Contrib. Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Demais Contribuições Sociais PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B - Demais Dívidas Contributivas	688.766,03	248.659,92	446.475,69	265.073,60	424.982,54	265.073,60	424.982,54	265.073,60	914.809,23	265.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - FTE BANDEIRA BRANCA 153.201-43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - FEMEBA LJA 153.203-62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - ETE SANTANA 153.205-85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 - LINHA VIA SP - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - BNDES TURF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - BB MP 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - PNARM I - 0034032-44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8 - PMAT II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - PNARM II - 0354463-77	443.272,34	9.796,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 - CFAC - TURF II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11 - Pavimentação de Av. José Teodoro de Siqueira - Jacareí - SP	164.942,80	259.369,20	164.942,80	259.369,20	149.429,65	259.369,20	149.429,65	259.369,20	143.429,66	259.369,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 - Pavimentação de Av. Migrantes - Parque Meia Lua - Jacareí - SP	281.532,69	26.504,40	281.532,69	26.504,40	281.532,69	26.504,40	281.532,69	26.504,40	171.374,57	26.504,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 - PMAT III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14 - Pavimentação de Av. Diego Fontes - Jacareí - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações contínuas com liberação no exercício em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PMAT II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de crédito em tramitação na SFH ou no Sistema Federal e operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas (a + b + c + ...)	12.375.000,00	2.611.125,00	12.375.000,00	2.086.900,00	12.375.000,00	1.566.675,00	12.375.000,00	1.044.450,00	12.375.000,00	522.225,00	12.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Programa de Desenvolvimento Social e Urbano	12.375.000,00	2.611.125,00	12.375.000,00	2.086.900,00	12.375.000,00	1.566.675,00	12.375.000,00	1.044.450,00	12.375.000,00	522.225,00	12.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (1+2+3)	14.627.534,97	18.800.567,26	14.124.262,13	11.236.757,45	14.102.749,38	11.778.757,21	16.252.094,26	6.792.031,31	15.711.924,23	6.276.051,81	13.937.121,72	5.468.769,31	13.937.121,72	5.468.769,31	13.937.121,72	5.468.769,31



Campo	Item	2010		RESTANTE A PAGAR	
		Amortiz.	Juiz. e Encargos	Amortiz.	Juiz. e Encargos
	<b>Dívida Consolidada:</b>	4.022.121,72	5.465.769,31	34.631.385,34	27.343.641,66
	Dívida Contratual Interés	4.022.121,72	5.465.769,31	34.631.385,34	27.343.641,66
	A- Parcelamento de Dívidas de Contribuições Sociais (1+2)				
	1- Provisões de Reservas (A-B)	4.022.121,72	5.465.769,31	34.631.385,34	27.343.641,66
	A - INSS	0,00	0,00		
	B - IPM (B1+B2+B3+B4)	4.022.121,72	5.465.769,31	34.631.385,34	27.343.641,66
	B1 - Acordo 04/2009 - Lei 651/11	4.022.121,72	5.465.769,31	34.631.385,34	27.343.641,66
	B2 - Acordo 01/2009 - Lei 651/11	0,00	0,00		
	B3 - Acordo 02/2009 - Contr. Jul e Nov/2003	0,00	0,00		
	B4 - Acordo 03/2009 - Contrib. Judicial	0,00	0,00		
	2- Demais Contribuições Sociais PASEP	0,00	0,00		
	B- Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
	1- ETE BANDEIRA BRANCA 153.201-43	0,00	0,00		
	2- ETE MEIA LUA 159.205-52	0,00	0,00		
	3- ETE SANTANA 159.206-45	0,00	0,00		
	04- LIMA VIA SP- Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00		
	5- BNDES TURJ	0,00	0,00		
	6- BR MP 1999	0,00	0,00		
	7- PMERN I - 3094092-44	0,00	0,00		
	8- PMAT II	0,00	0,00		
	9- PMERN II - 335463277	0,00	0,00		
	10- CPAC - TURJ II	0,00	0,00		
	11- Pavimentação de Av. José Teodoro de Siqueira - Jacaré - SP	0,00	0,00		
	12- Pavimentação de Av. Migrantes - Parque Meia Lua - Jacaré - SP	0,00	0,00		
	13- PMAT III	0,00	0,00		
	14- Pavimentação de Av. Diogo Fontes - Jacaré - SP	0,00	0,00		
	0	0,00	0,00		
	0	0,00	0,00		
	0	0,00	0,00		
	0	0,00	0,00		
2	<b>CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS NO EXERCÍCIO EM CURSO</b>	0,00	0,00		
	PMAT II	0,00	0,00		
3	Operações de crédito em tramitação na STN ou no Sistema Federal e operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas (a+b+o+...)	0,00	0,00		
	Programa de Desenvolvimento Social e Urbano				
	TOTAL (1+2+3)	4.022.121,72	5.465.769,31	34.631.385,34	27.343.641,66



## 7. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A avaliação econômico-financeira orienta o gestor no processo de decisão quanto à implementação de um programa, já que apresenta sua viabilidade e os efeitos econômicos e financeiros decorrentes, em termos de custos e benefícios para a sociedade.

Em nosso diagnóstico, foi demonstrado que o Programa de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Jacareí é um instrumento que viabiliza políticas públicas nas áreas de sustentabilidade, urbanismo, ocupação do espaço público e geração de emprego.

A avaliação econômico-financeira do Programa será apresentada pela identificação do interesse econômico e social da operação, dos seus custos e benefícios, e finalizando com a justificativa da escolha da fonte de recurso.

### 7.1 Relação custo-benefício

Todo financiamento de longo prazo trata de um pacto entre as gerações presentes e futuras. Dessa forma, optou-se, nesse projeto, por financiar apenas as obras de infraestrutura, as quais serão amplamente utilizadas também pelas gerações futuras, sendo que as demais obras do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí utilizarão recursos do tesouro do Município para sua execução.

O financiamento solicitado junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) não será suficiente para cobrir todo o montante destinado ao projeto viário. Assim, dos US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões dólares americanos) investidos no projeto, US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares americanos) serão de recursos financiados e US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares americanos) serão de recursos do tesouro utilizados em projetos, desapropriações e demais gastos com as obras. O município se responsabiliza por arcar com recursos próprios tudo aquilo que exceder o orçamento do Projeto.

Além dos benefícios na área econômica, os objetivos do projeto abrange a redução da densidade do tráfego na região central, possibilitando uma maior integração de regiões da área urbana, ampliando as opções de lazer e saúde com a implantação de ciclovias e



parques e aumentando a oferta de áreas verdes do Município. Dessa forma, gera-se um círculo virtuoso de desenvolvimento socioambiental.

O presente conjunto de obras irá interferir diretamente sobre a vida da população jacareense. Além de gerar economia de tempo e de recursos financeiros devido à redução dos trajetos, as obras irão impactar na valorização de imóveis, resolver problemas sociais ligados às enchentes e desafogar o trânsito na região central do município, a qual vem sofrendo forte degradação em decorrência do elevado número de automóveis que não tem essa localidade como destino.

## **7.2 Setores beneficiados**

### **7.2.1 Mobilidade urbana**

O Município de Jacareí possui uma frota de 131.429 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e nove) veículos registrados na cidade no mês de novembro de 2017, o que representa um índice de motorização de 572 veículos para cada 1.000 habitantes (ou 381,54 automóveis para cada 1.000 habitantes).

O crescimento exponencial da frota de veículos, no entanto, não foi acompanhado por um investimento em infraestrutura urbana, em especial, na implantação de alternativas viárias para os motoristas que precisam atravessar diferentes pontos da área urbana.

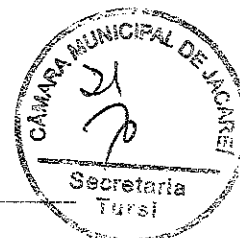
Embora a região central de Jacareí seja cortada pelo Rio Paraíba do Sul, atualmente os motoristas que necessitam alcançar pontos distintos da cidade contam com poucas opções de trajeto. Apenas duas pontes fazem a interligação das margens do rio, ambas localizadas na região central, o que leva a um afunilamento do tráfego nessa área da cidade e, conseqüentemente, aumenta o tempo de deslocamento.

Por outro lado, o trânsito intenso contribui para a deterioração do Centro de Jacareí, região de interesse histórico e arquitetônico que vem sofrendo gradativamente com os efeitos do fluxo intenso de veículos e da falta de investimentos.

Como opção, o Município vem planejando, desde a década de 1970, a implantação de uma terceira ponte sobre o Rio Paraíba do Sul ligando as regiões Leste e o Oeste, fora da zona central, criando assim uma alternativa viária aos motoristas, reduzindo o tempo de deslocamento no trânsito e desafogando o Centro da cidade. Na década de 1990, o então



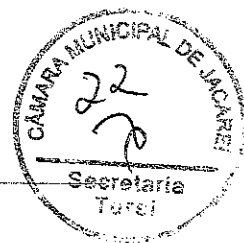
Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



governador de São Paulo, Mário Covas, chegou a doar área de propriedade do Estado para a Prefeitura para a execução da obra, mas a mesma nunca se concretizou.

Importante destacar a forte vocação de Jacareí para o transporte cicloviário, dado seu relevo relativamente plano e distâncias médias de deslocamento. Há algumas décadas, a bicicleta era significativamente utilizada pela população como meio de transporte, mas perdeu espaço com o crescimento da frota motorizada e o aumento da insegurança no tráfego.

Tipo de Veículo	Quantidade	%	Índice de motorização —
			Veículos a cada 1.000 habitantes
Automóvel	87.698	66,73%	381,54
Caminhão	2.688	2,05%	11,69
Caminhão Trator	1.032	0,79%	4,49
Caminhonete	6.727	5,12%	29,27
Camioneta	5.548	4,22%	24,14
Ciclomotor	296	0,23%	1,29
Micro-ônibus	632	0,48%	2,75
Motocicleta	20.506	15,60%	89,21
Motoneta	1.998	1,52%	8,69
Motor-Casa	3	0,00%	0,01
Ônibus	326	0,25%	1,42
Reboque	1.681	1,28%	7,31
Semirreboque	962	0,73%	4,19
Sem informações	2	0,00%	0,01
Sidecar	496	0,38%	2,16
Trator de esteiras	2	0,00%	0,01
Trator de rodas	92	0,07%	0,40
Trator misto	5	0,00%	0,02
Triciclo	34	0,03%	0,15
Utilitário	701	0,53%	3,05
<b>Total</b>	<b>131.429</b>	<b>100%</b>	<b>572</b>



**Tabela 1: Número de veículos em Jacareí em 2017**

**Fonte: Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN)**

**7.2.2 Meio ambiente**

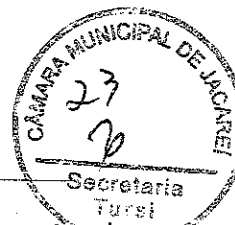
Embora tenha surgido em região de exuberante Mata Atlântica, principalmente no entorno do Rio Paraíba do Sul, Jacareí teve suas áreas verdes originais rapidamente degradadas em função do crescimento urbano desordenado. Segundo o Mapa Florestal dos Municípios do Estado de São Paulo, Jacareí conta apenas com 7,49% de cobertura vegetal, sendo apenas 1,81% de área de mata.

Além do baixo índice de arborização urbana, o Município conta apenas com duas áreas verdes públicas municipais disponíveis para o lazer de seus habitantes, o Parque da Cidade e o Parque dos Eucaliptos.

A situação gera impacto negativo direto na qualidade de vida da população, uma vez que a mesma dispõe de poucos espaços públicos de qualidade para convivência, contemplação, prática de esportes e demais atividades de lazer. Ademais, o processo de degradação acelerado de sua zona urbana contribui para o abandono das áreas públicas existentes e prejudicando os negócios de perfil local.

Em decorrência desse processo, cada vez mais pessoas estão partindo para a “privatização” do lazer em condomínios fechados ou mesmo abandonando a residência na região urbana de Jacareí em busca de municípios vizinhos mais aprazíveis. Tal situação incentiva o surgimento de vazios urbanos em áreas tradicionais de convivência, aumentando a sensação de insegurança e, conseqüentemente, reduzindo a estima dos habitantes pela cidade em que vivem.

Em contrapartida, é fundamental destacar o potencial ambiental e turístico do Município, uma vez que a cidade ainda conta com áreas verdes passíveis de recuperação, revitalização e implantação de equipamentos públicos para atividades de lazer e turismo. Destaque à orla do Rio Paraíba do Sul, com forte potencial para utilização turística, a exemplo do ocorrido em outras cidades paulistas, e o Viveiro Municipal, área verde de 63,7 hectares pertencente ao Governo do Estado de São Paulo e em processo de doação ao município, cujas características permitem a implantação de área verde destinada à contemplação e educação ambiental.



Além disso, Jacareí conta com grande fonte de abastecimento de água, tendo em vista o volume e a baixa profundidade de seu lençol freático.

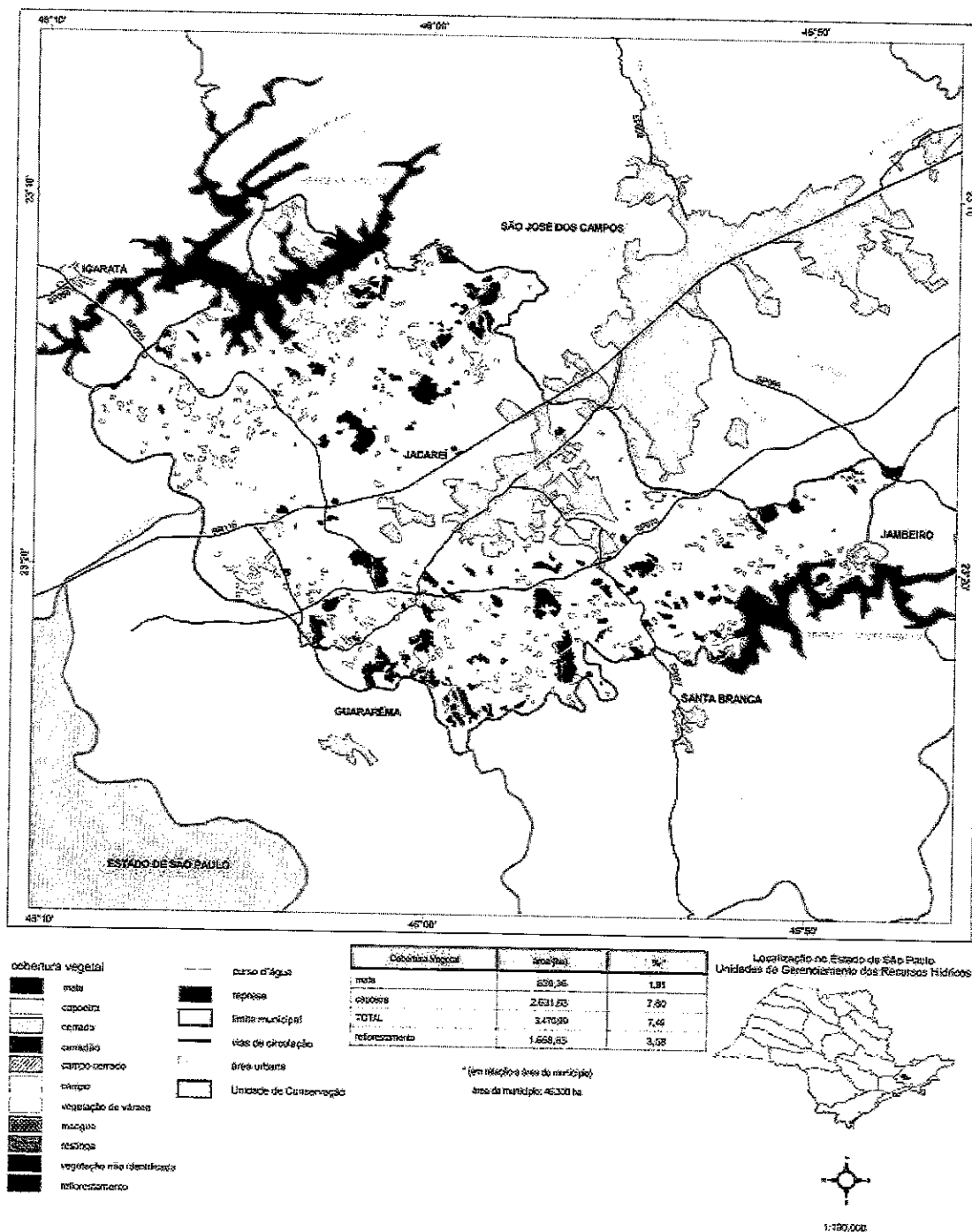


Figura 1: Mapa Florestal do Município de Jacareí. Fonte: Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo



### 7.2.3 Macrodrenagem

Pelo território de Jacareí, correm importantes afluentes do Rio Paraíba do Sul, entre eles o Rio Parateí, o Rio Comprido, o Córrego Seco, o Ribeirão do Turi e o Córrego do Tanquinho. Entre eles, requerem maior atenção o Ribeirão do Turi e o Córrego do Tanquinho, haja vista que suas bacias hidrográficas drenam áreas largamente ocupadas pela malha urbana, sendo recorrentes os problemas relativos a cheias, durante o período de chuvas.

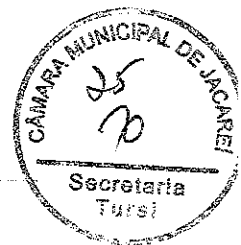
Ao longo do Ribeirão do Turi, são frequentes os alagamentos dos Bairros Jardim Guarani e Parque Itamaraty, situação que levou a Poder Público Municipal a desenvolver um projeto de macrodrenagem destinado ao controle e amortecimento de cheias, através de barramentos sucessivos no curso d'água a montante desses bairros. Atualmente, as obras de implantação dos três piscinões estão em fase de licitação, com previsão de início ainda em 2018, com custo de cerca de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

No Córrego do Tanquinho, o segmento de maior criticidade é aquele que percorre a região de várzea do Rio Paraíba do Sul, a jusante, passando com baixa declividade pelos bairros Jardim Emília, Vila Ita e Jardim Terras da Conceição.

A planicidade da várzea impõe uma velocidade reduzida de escoamento, prejudicando a vazão de cheia e causando a inundação dos bairros, que cresceram desordenadamente e são desprovidos da infraestrutura de drenagem necessária.

Para solucionar esse problema, está sendo apresentado, no conjunto dos componentes deste financiamento, projeto de macrodrenagem destinado ao aumento da capacidade hídrica, por meio da canalização a céu aberto do curso d'água até o seu deságue no Rio Paraíba do Sul, que por sua vez tem o seu controle de cheias operado por uma barragem no município de Santa Branca, a montante do rio, o que mitiga o risco de remanso no Córrego do Tanquinho.





## 8. CUSTEIO DOS PROJETOS

Todo investimento é acompanhada de um custeio posterior. Dessa forma, para chegarmos a um valor real de retorno financeiro, faz-se necessária remissão aos custos envolvidos na manutenção dos equipamentos, de forma que esses sejam preservados e continuem sendo atrativos à população.

Os cálculos foram realizados tomando como base os custos existentes, hoje, no município de equipamentos similares. A seguir será apresentada a memória de cálculo de tais custos.

### 8.1 Memória de cálculo

**8.1.1 Revitalização Urbana/ Implantação de Parques:** Os custos de implantação são consoantes aos informados na carta consulta, utilizando-se as mesmas considerações sobre o câmbio. Os custos de operação englobam os serviços de limpeza, portaria, jardinagem, iluminação, manutenção e vigilância.

#### Limpeza e portaria

Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

Gastos mensais com a limpeza do Parque da Cidade: R\$ 77.000,00;

Gastos mensais com a limpeza do Parque dos Eucaliptos: R\$ 34.650,00.

$$\frac{77.000 + 34.650}{2} \times 12 \text{ meses} \div R\$3,30/US\$ = US\$203.000$$

Área da Orla do Rio Paraíba do Sul: 112.173 m<sup>2</sup>;

Área do Parque Linear Rio Paraíba do Sul: 37.168 m<sup>2</sup>;

Área do Horto Florestal "Seo Moura": 634.408 m<sup>2</sup>;

Área do Parque do Morro do Cristo: 62.620 m<sup>2</sup>;



Área Total dos 4 Parques: 846.369 m<sup>2</sup>.

$$4 \times US\$203.000 = US\$812.000$$

### Jardinagem

Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

Equipe de jardinagem do Parque da Cidade: 1 Jardineiro e 3 auxiliares;

Salário do jardineiro, mais encargos: R\$7.294,12;

Salário do auxiliar, mais encargos: R\$2.178,81.

$$(7.294,12 + 2.178,81 \times 3) \times 12 \text{ meses} + US\$3,30 = US\$50.293$$

$$4 \times US\$50.293 = US\$201.172$$

### Iluminação e energia

Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

Gastos mensais com a limpeza do Parque da Cidade: R\$ 5.000,00;

Gastos mensais com a limpeza do Parque dos Eucaliptos: R\$ 700,00.

$$\frac{5.000 + 700}{2} \times 12 \text{ meses} + US\$3,30 = US\$10.364$$



$$4 \times US\$10.364 = US\$41.456$$

### Conservação e manutenção

Serão considerados os custos anuais de 1% sobre o valor investido na implantação.

### Vigilância

Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

Equipe de vigilância do Parque da Cidade: 6 guardas civis;

Salário do guarda civil, mais encargos: R\$4.563,00;

$$4.563 \times 6 \times 12 \text{meses} \div US\$3,30 = US\$99.556$$

$$4 \times US\$99.556 = US\$398.224$$

**8.1.2 Revitalização Urbana/ Acessibilidade e Ciclovias:** Os custos de implantação são consoantes aos informados na carta consulta, utilizando-se as mesmas considerações sobre o câmbio. Os custos de operação englobam os serviços de varrição, manutenção e restauração.

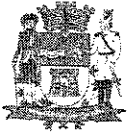
### Varrição

Serão considerados os custos atualmente contratados pelo município.

Valor unitário da varrição: R\$ 65,43/km de meio-fio;

Extensão de vias a serem implantadas: 27km;

Frequência de limpeza: semanal.



$$27 \times 2 \times \frac{365}{7} \times 65,43 \div R\$3,30/US\$ = US\$55.828$$

### Conservação

Serão considerados os custos anuais sobre o valor investido na implantação, referenciados por: <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custo-medio-gerencial/ANEXOIXCUSTOMDIOGERENCIALNOVEMBRO2016.pdf> (Limite Inferior)

Custo de implantação: US\$800.000

Custo anual de conservação: 2%.

$$800.000 \times 2\% = US\$16.000$$

**8.1.3 Infraestrutura/ Projeto Viário:** Os custos de implantação são consoantes aos informados na carta consulta, utilizando-se as mesmas considerações sobre o câmbio. Os custos de operação englobam os serviços de varrição, limpeza do sistema de drenagem, iluminação pública, manutenção e restauração.

### Varrição

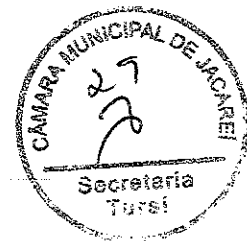
Serão considerados os custos atualmente contratados pelo município.

Valor unitário da varrição: R\$ 65,43/km de meio-fio;

Extensão de vias em pista simples a serem implantadas: 9,7km;

Extensão de vias em pista dupla a serem implantadas: 3,7km;

Frequência de limpeza: semanal.



$$(9,7 \times 2 + 3,7 \times 4) \times \frac{365}{7} \times 65,43 \div R\$3,30/US\$ = US\$35.358$$

### Limpeza do sistema de drenagem

Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

Gastos mensais com a limpeza de bocas-de-lobo: R\$ 17.310,00;

$$17.310 \times 12 \text{ meses} \div R\$3,30/US\$ = US\$62.945$$

### Conservação

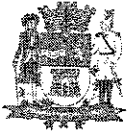
Serão considerados os custos anuais sobre o valor investido na implantação, referenciados por: <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custo-medio-gerencial/ANEXOIXCUSTOMDIODGERENCIALNOVEMBRO2016.pdf> (Limite Superior).

Custo de implantação: US\$60.000.000

Custo anual de conservação: 3%.

$$60.000.000 \times 3\% = US\$1.800.000$$

**8.1.4 Infraestrutura/ urbanização da orla do Córrego do Tanquinho:** Os custos de implantação são consoantes aos informados na carta consulta, utilizando-se as mesmas considerações sobre o câmbio. Os custos de operação englobam os serviços de limpeza e



portaria, jardinagem, vigilância, varrição, limpeza do sistema de drenagem, desassoreamento de córrego, iluminação pública, manutenção e restauração.

### Limpeza e portaria

Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

Gastos mensais com a limpeza do Parque da Cidade: R\$ 77.000,00;

Gastos mensais com a limpeza do Parque dos Eucaliptos: R\$ 34.650,00.

$$\frac{77.000 + 34.650}{2} \times 12 \text{ meses} + R\$3,30/US\$ = US\$203.000$$

### Jardinagem

Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

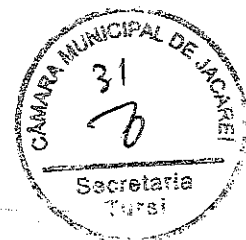
Equipe de jardinagem do Parque da Cidade: 1 Jardineiro e 3 auxiliares;

Salário do jardineiro, mais encargos: R\$7.294,12;

Salário do auxiliar, mais encargos: R\$2.178,81.

$$(7.294,12 + 2.178,81 \times 3) \times 12 \text{ meses} + US\$3,30 = US\$50.293$$

### Iluminação e energia



Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

Gastos mensais com a limpeza do Parque da Cidade: R\$ 5.000,00;

Gastos mensais com a limpeza do Parque dos Eucaliptos: R\$ 700,00.

$$\frac{5.000 + 700}{2} \times 12\text{meses} + US\$3,30 = US\$10.364$$

### Conservação e manutenção

Serão considerados os custos anuais de 1% sobre o valor investido na implantação do parque (edificações), e 3,7% sobre o sistema viário.

Custo de implantação do sistema viário: US\$7.160.000;

Custo de implantação do parque: US\$5.040.000.

$$7.160.000 \times 3\% + 5.040.000 \times 1\% = US\$265.200$$

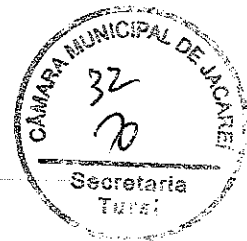
### Vigilância

Serão considerados os custos anuais apurados nos parques existentes geridos pelo município.

Equipe de vigilância do Parque da Cidade: 6 guardas civis;

Salário do guarda civil, mais encargos: R\$4.563,00;

$$4.563 \times 6 \times 12\text{meses} \div US\$3,30 = US\$99.556$$



### Varrição

Serão considerados os custos atualmente contratados pelo município.

Valor unitário da varrição: R\$ 65,43/km de meio-fio;

Extensão de vias em pista dupla a serem implantadas: 4,2km;

Frequência de limpeza: semanal.

$$4,2 \times 4 \times \frac{365}{7} \times 65,43 \div R\$3,30/US\$ = US\$17.369$$

### Desassoreamento

Serão considerados os custos da tabela de referência da SIURB-SP, item: 07-22-00-desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada.

Valor unitário do serviço de desassoreamento: R\$ 158,67/m<sup>3</sup>;

Extensão de canal: 2,5km;

Largura de fundo da seção transversal: 3m;

Inclinação dos taludes da seção transversal: 1:2

Espessura de sedimentos estimada: 0,20m;

Frequência de limpeza: anual.

$$2,5 \times 1.000 \times \left(\frac{3+5}{2}\right) \times 0,20 \times 158,67 \\ \div R\$3,30/US\$ = US\$96.164$$

## 9. MENSURAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

### 9.1 Retornos relativos à elasticidade-renda





Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

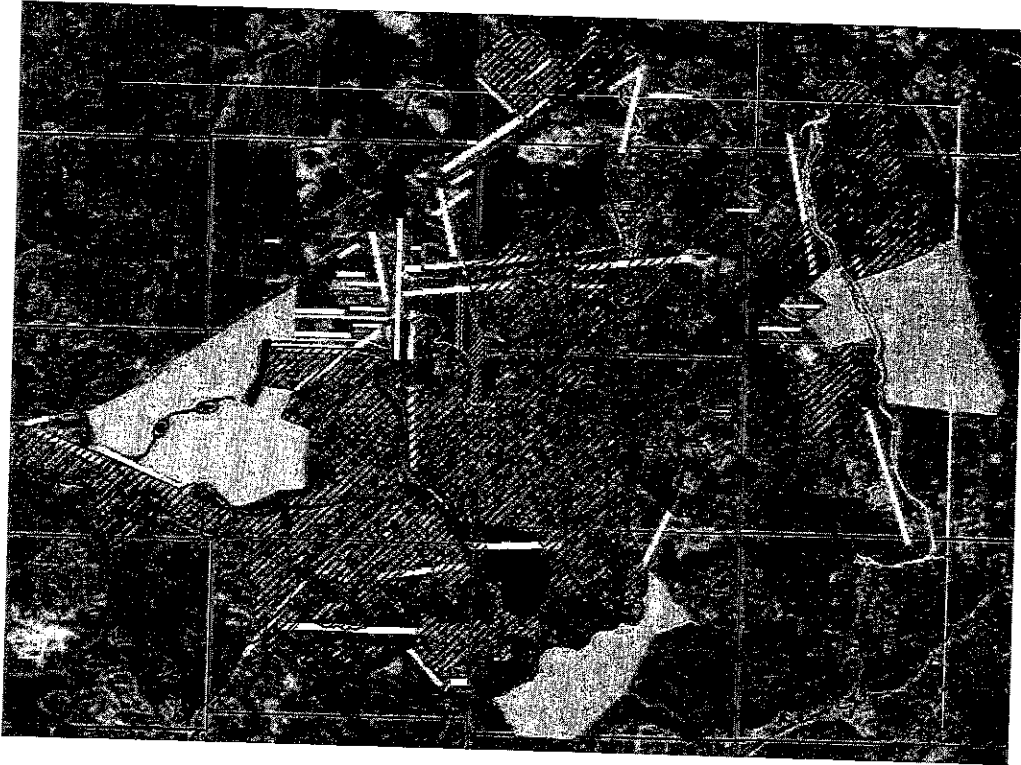


Existe um forte consenso na literatura econômica sobre o efeito multiplicador positivo desse tipo de investimento sobre o PIB local e, conseqüentemente, a renda de seus cidadãos. Aschauer (1989)<sup>1</sup>, em estudo voltado a economia norte-americana, demonstra que os investimentos em infraestrutura podem causar impactos positivos na economia que variam de 0,35 e 0,40 do capital investido. Tal externalidade deve-se ao fenômeno da elasticidade-renda.

No Brasil, outros estudos de mesma direção foram realizados. Ferreira (1996)<sup>2</sup> demonstrou empiricamente que os investimentos em infraestrutura, tal qual as obras viárias apresentadas nesse projeto, possuem coeficientes de elasticidade, os quais oscilam entre 0,34 e 1,12. Assim, as obras viárias do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí podem ter impactos positivos sobre a economia jacareense, o qual se estima que seja entre US\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil dólares americanos) à, aproximadamente, US\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil dólares americanos).

Para efeitos desse estudo, consideraremos o valor mínimo adotado por Ferreira (1996) – 0,34% – como parâmetro para retorno de elasticidade-renda da movimentação econômica conseqüente de tais obras através da geração de emprego, pagamento de impostos, dentre outras externalidades positivas associadas a esse fator. Também verificamos uma correlação de 0,384, no período de 2002 a 2014, entre receitas municipais e produto interno bruto.

<sup>1</sup> ASCHAUER, D. A. Is Public expenditure productive? *Journal of Monetary Economics*, v. 23, p. 177-200, 1989. -  
<sup>2</sup> FERREIRA, P. C. (1996) Investimento em Infra-estrutura no Brasil: Fatos Estilizados e Relações de Longo Prazo. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v.26, n.2, p.231- 252, Ago. 1996.



**Figura 2:** Áreas impactadas pelo programa, conforme as hachuras: Em cinza, as áreas de expansão imobiliária (comercial e residencial); Em azul, as áreas valorizadas pelos parques; Em vermelho, as áreas valorizadas pelas novas avenidas; Em magenta, as áreas valorizadas pela melhoria no tráfego urbano.

## 9.2 Metodologia de cálculo

Para estimativa dos benefícios mensuráveis, foram considerados apenas a valorização e expansão imobiliária das proximidades dos investimentos a serem realizados, com base na Unidade de Vizinhança de Clarence (1929) associada a Pitts (2004).

A Unidade de Vizinhança de Clarence (U.V.) é pautada na distância de até 1.200 entre a casa e a escola, uma vez que essa seria a metragem com a qual a criança poderia ser deslocar diariamente sem desgaste físico. Essa U.V. se dá também em função de hábitos sociais e culturais de uma cidade ou bairro e, de acordo com o autor, deve contar também com centros culturais, praças e parques. Nesse caso, essa distância pode ser ampliada.



Nesse sentido, atualizamos também Pitts (2004), o qual calcula a distribuição equilibrada das obras de infraestrutura e bens públicos. Essa distribuição no campo municipal seria, segundo o autor, fundamental para a sustentabilidade de um projeto. A localização de cada intervenção na cidade ou no bairro deve obedecer a critérios de acessibilidade fundamentados na intersectorialidade do programa em relação ao local que será implantado.

O detalhamento das distâncias máximas recomendadas, em termos de raio de influência, como medidas referenciais são descritas a seguir:

- Praças de vizinhança:  
Uma unidade para cada 10.000 hab;  
Área mínima do terreno: 6.000 m<sup>2</sup>, que podem estar dissociados em áreas de até 600 m<sup>2</sup>;  
Raio de influência máximo: 600 m.
- Parques de bairro:  
Localização em área de fácil acesso ao bairro, seja a pé ou por transporte coletivo;  
Uma unidade para cada 20.000 hab;  
Área mínima do terreno: 20.000 m<sup>2</sup>, que podem estar dissociados em áreas de até 6.000 m<sup>2</sup>. Raio de influência máximo: 2.400 m.
- Outros parâmetros urbanísticos para localização de equipamentos comunitários:  
Centros esportivos: Raio de Influência de 2000 m.  
Equipamentos culturais: Raio de Influência de 2500 m.  
Grandes equipamentos culturais: Raio de Influência de 5000 m.

**Fontes:** PERRY, Clarence Arthur. Housing for the machine age. New York, Russell Sage Foundation, 1939.

PITTS, Adrian. Planning and design strategies for sustainability and profit. Architectural Press, 2004.



### 9.3 Revitalização Urbana:

#### Valorização imobiliária

É esperada uma valorização dos imóveis localizados nas proximidades dos investimentos a serem realizados, considerando que a valorização se estende por um raio de 2km, elevando os valores em 10%.

Unidades habitacionais impactadas: 41.367;

Área total de imóveis: 5.488.485m<sup>2</sup>;

Valor médio dos imóveis: R\$2.300,00/m<sup>2</sup>

Incremento percentual no valor dos imóveis: 10%;

IPTU de Jacareí=1%.

#### Arrecadação com IPTU sobre a valorização imobiliária:

$$5.488.485 \times 2.300 \times 10\% \times 1\% + R\$3,30/US\$ = US\$3.825.308$$

### 9.4 Infraestrutura/ Projeto Viário:

#### Valorização imobiliária

É esperada uma valorização dos imóveis localizados nas proximidades dos investimentos a serem realizados, considerando que a valorização se estende por uma margem de 1km do eixo viário, elevando os valores em 10%. Áreas comuns aos dois componentes (revitalização urbana e infraestrutura) foram subtraídas, uma vez que foram consideradas no componente revitalização urbana, evitando-se assim a valorização em duplicidade.

Unidades habitacionais impactadas: 2.511;



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



Área total de imóveis: 1.235.360m<sup>2</sup>;  
Valor médio dos imóveis: R\$2.500,00/m<sup>2</sup>  
Incremento percentual no valor dos imóveis: 10%;  
IPTU de Jacareí= 1%.

Arrecadação com IPTU sobre a valorização imobiliária:

$$1.235.360 \times 2.500 \times 10\% \times 1\% \div R\$3,30/US\$ = US\$935.879$$

**9.4 Infraestrutura/ Projeto Viário (Reflexo Urbano):**

**Valorização imobiliária**

É esperada uma valorização dos imóveis que sofrerão o reflexo da melhoria do tráfego local, em razão da abertura de novas avenidas, considerando a valorização em 5%.

Unidades habitacionais impactadas: 5.631;  
Área total de imóveis: 709.340m<sup>2</sup>;  
Valor médio dos imóveis: R\$2.200,00/m<sup>2</sup>  
Incremento percentual no valor dos imóveis: 5%;  
IPTU de Jacareí: 1%.

Arrecadação com IPTU sobre a valorização imobiliária:

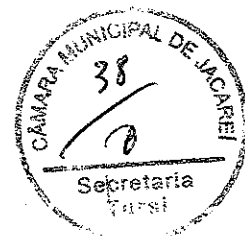
$$709.340 \times 2.200 \times 5\% \times 1\% \div R\$3,30/US\$ = US\$236.447$$

**9.5 Expansão imobiliária**

Com a implantação das novas avenidas é esperada uma alavancagem da ocupação urbana das áreas que ainda estão sob o regimento do Incra, o que elevará a capacidade produtiva do município no médio e longo prazo, movimentará a economia local no curto prazo com a construção de novas infraestruturas e edificações e aumentará a arrecadação do município com ISS e IPTU.



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



Áreas de expansão habitacional: 420,1ha;  
Percentual de aproveitamento em lotes: 50%;  
Taxa de ocupação: 70%;  
Coeficiente de aproveitamento: 1,4;  
Custo Unitário Básico – Sinduscon R8-N: R\$1.365,94/m<sup>2</sup>;  
ITBI de Jacareí: 2%;  
Percentual de área ocupada com infraestrutura: 35%;  
Custo estimado para urbanização: R\$350,00/m<sup>2</sup>;  
ISS de Jacareí: 3%.

Arrecadação com a implantação de novos loteamentos:

$$420,1 \times 10.000 \times 70\% \times 1,4 \times (50\% \times 1.365,94 \times 2\% + 35\% \times 350,00 \times 3\%) \\ \div R\$3,30/US\$ = US\$21.625.872$$

Áreas de expansão comercial/industrial: 323,5ha;  
Percentual de aproveitamento em lotes: 50%;  
Taxa de ocupação: 70%;  
Coeficiente de aproveitamento: 1,4;  
Custo Unitário Básico – Sinduscon GI: R\$768,39/m<sup>2</sup>;  
ITBI de Jacareí: 2%.  
Percentual de área ocupada com infraestrutura: 35%;  
Custo estimado para urbanização: R\$350,00/m<sup>2</sup>;  
ISS de Jacareí: 3%.

Arrecadação com a implantação de novos empreendimentos:

$$323,5 \times 10.000 \times 70\% \times 1,4 \times [50\% \times 768,39 \times (2\% + 3\%) + 35\% \times 350,00 \times 3\%] \\ \div R\$3,30/US\$ = US\$21.992.515$$

Áreas de expansão habitacional/comercial/industrial: 743,6ha;



Áreas de expansão habitacional: 420,1ha;  
Áreas de expansão comercial/industrial: 323,5ha;  
Percentual de aproveitamento em lotes: 50%;  
Taxa de ocupação: 70%;  
Coeficiente de aproveitamento: 1,4;  
Custo Unitário Básico – Sinduscon R8-N: R\$1.365,94/m<sup>2</sup>;  
Custo Unitário Básico – Sinduscon GI: R\$768,39/m<sup>2</sup>;  
IPTU de Jacareí: 1%

Arrecadação anual com a implantação de novos empreendimentos:

$$(420,1 \times 1365,94 + 323,5 \times 768,39) \times 10.000 \times 50\% \times 70\% \times 1,4 \times 1\% \\ + R\$3,30/US\$ = US\$12.211.476$$

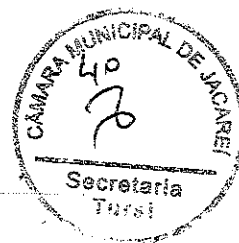
**9.6 Infraestrutura/ Urbanização da Orla do Córrego do Tanquinho:**

**Valorização Imobiliária**

É esperada valorização dos imóveis localizados nas proximidades dos investimentos a serem realizados, considerando que a valorização atingirá toda a região, que deixará de ser inundada após a realização das obras, elevando os valores em 50%.

Áreas comuns ao componente revitalização urbana foram valorizadas separadamente, de modo a refletir o impacto mais significativo para a população, neste caso, a extinção dos alagamentos, evitando-se assim a valorização em duplicidade. Na abrangência do impacto foram considerados os bairros: Jardim Terras da Conceição, Jardim Emília e Vila Ita.

Unidades habitacionais impactadas: 1.331;  
Área total de imóveis: 162.625m<sup>2</sup>;  
Valor médio dos imóveis: R\$2.200,00/m<sup>2</sup>  
Incremento percentual no valor dos imóveis: 50%;



IPTU de Jacareí: 1%

Arrecadação com IPTU sobre a valorização imobiliária:

$$162.625 \times 2.200 \times 50\% \div R\$3,30/US\$ = US\$542.083$$

### 9.7 Fluxo de Caixa:

Será utilizada a metodologia de Valor Presente Líquido (VPL):

$$VPL = \sum_{j=0}^{n-1} \left( \frac{B_j - I_j - O\&M_j}{(1+i)^j} \right)$$

Sendo:

VPL = valor presente líquido;

J = ano (variando de 0, correspondente ao ano de início de implementação da obra a n-1, vigésimo ano de análise, n = 20);

B<sub>j</sub> = Benefício do ano j;

I<sub>j</sub> = Investimento no ano j;

O&M<sub>j</sub> = custos incrementais de operação e manutenção no ano j;

i = taxa de desconto, fixada em 12% a.a.





Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



Ano	Benefício	CUSTO			Benefício Líquido	VPL - Taxa 12%
		Investimento	O&M	TOTAL		
0	2.071.875	2.340.000		2.340.000	-268.125	-268.125
1	2.762.500	3.120.000	762.340	3.882.340	-1.119.840	-999.857
2	2.071.875	2.340.000	1.143.510	3.483.510	-1.411.635	-1.125.347
3	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	1.637.541
4	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	1.462.091
5	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	1.305.438
6	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	1.165.570
7	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	1.040.687
8	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	929.185
9	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	829.629
10	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	740.741
11	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	661.375
12	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	590.514
13	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	527.244
14	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	470.754
15	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	420.316
16	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	375.282
17	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	335.073
18	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	299.173
19	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	267.118
20	3.825.308		1.524.680	1.524.680	2.300.628	238.499
<b>TOTAL</b>	<b>75.761.789</b>	<b>7.800.000</b>	<b>29.350.090</b>	<b>37.150.090</b>	<b>38.611.699</b>	<b>10.902.902</b>

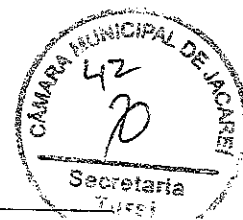
TIR 59%

Benefício/Custo 2,0

Tabela 2: Fluxo de Caixa – Revitalização Urbana



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



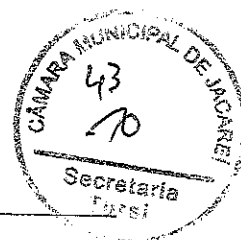
Ano	Benefício	CUSTO			Benefício Líquido	VPL - Taxa 12%
		Investimento	O&M	TOTAL		
0	15.937.500	18.000.000		18.000.000	-2.062.500	-2.062.500
1	21.250.000	24.000.000	949.152	24.949.152	-3.699.152	-3.302.814
2	15.937.500	18.000.000	1.423.727	19.423.727	-3.486.227	-2.779.199
3	7.127.703		1.898.303	1.898.303	5.229.400	3.722.184
4	8.216.224		1.898.303	1.898.303	6.317.921	4.015.153
5	9.304.745		1.898.303	1.898.303	7.406.442	4.202.614
6	10.393.266		1.898.303	1.898.303	8.494.963	4.303.813
7	11.481.787		1.898.303	1.898.303	9.583.484	4.335.081
8	12.570.308		1.898.303	1.898.303	10.672.005	4.310.244
9	13.043.670		1.898.303	1.898.303	11.145.367	4.019.131
10	13.517.033		1.898.303	1.898.303	11.618.730	3.740.920
11	13.990.396		1.898.303	1.898.303	12.092.093	3.476.188
12	14.463.758		1.898.303	1.898.303	12.565.455	3.225.239
13	14.937.121		1.898.303	1.898.303	13.038.818	2.988.161
14	15.410.484		1.898.303	1.898.303	13.512.181	2.764.860
15	15.883.846		1.898.303	1.898.303	13.985.543	2.555.106
16	16.357.209		1.898.303	1.898.303	14.458.906	2.358.561
17	16.830.571		1.898.303	1.898.303	14.932.268	2.174.800
18	17.303.934		1.898.303	1.898.303	15.405.631	2.003.342
19	17.777.297		1.898.303	1.898.303	15.878.994	1.843.659
20	18.250.659		1.898.303	1.898.303	16.352.356	1.695.196
<b>TOTAL</b>	<b>299.985.011</b>	<b>60.000.000</b>	<b>36.542.333</b>	<b>96.542.333</b>	<b>203.442.678</b>	<b>49.589.739</b>

TIR 52% Benefício/Custo 3,1

Tabela 3: Fluxo de Caixa – Infraestrutura, Projeto Viário



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



Ano	Benefício	CUSTO			Benefício Líquido	VPL - Taxa 12%
		Investimento	O&M	TOTAL		
0	3.240.625	3.660.000		3.660.000	-419.375	-419.375
1	4.320.833	4.880.000	370.973	5.250.973	-930.140	-830.482
2	3.240.625	3.660.000	556.460	4.216.460	-975.835	-777.929
3	542.083		741.946	741.946	-199.863	-142.258
4	542.083		741.946	741.946	-199.863	-127.016
5	542.083		741.946	741.946	-199.863	-113.407
6	542.083		741.946	741.946	-199.863	-101.257
7	542.083		741.946	741.946	-199.863	-90.408
8	542.083		741.946	741.946	-199.863	-80.721
9	542.083		741.946	741.946	-199.863	-72.072
10	542.083		741.946	741.946	-199.863	-64.350
11	542.083		741.946	741.946	-199.863	-57.456
12	542.083		741.946	741.946	-199.863	-51.300
13	542.083		741.946	741.946	-199.863	-45.803
14	542.083		741.946	741.946	-199.863	-40.896
15	542.083		741.946	741.946	-199.863	-36.514
16	542.083		741.946	741.946	-199.863	-32.602
17	542.083		741.946	741.946	-199.863	-29.109
18	542.083		741.946	741.946	-199.863	-25.990
19	542.083		741.946	741.946	-199.863	-23.205
20	542.083		741.946	741.946	-199.863	-20.719
<b>TOTAL</b>	<b>20.559.583</b>	<b>12.200.000</b>	<b>14.282.461</b>	<b>26.482.461</b>	<b>-5.922.877</b>	<b>-3.182.871</b>

TIR #NÚM!

Benefício/Custo 0,8

**Tabela 4:** Fluxo de Caixa – Infraestrutura, Urbanização da Orla do Córrego do Tanquinho



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



Ano	Benefício	CUSTO			Benefício Líquido	VPL - Taxa 12%
		Investimento	O&M	TOTAL		
0	21.250.000	24.000.000	0	24.000.000	-2.750.000	-2.750.000
1	28.333.333	32.000.000	2.082.465	34.082.465	-5.749.131	-5.133.153
2	21.250.000	24.000.000	3.123.697	27.123.697	-5.873.697	-4.682.475
3	11.495.094	0	4.164.929	4.164.929	7.330.165	5.217.467
4	12.583.615	0	4.164.929	4.164.929	8.418.686	5.350.227
5	13.672.136	0	4.164.929	4.164.929	9.507.207	5.394.645
6	14.760.657	0	4.164.929	4.164.929	10.595.728	5.368.126
7	15.849.178	0	4.164.929	4.164.929	11.684.249	5.285.361
8	16.937.699	0	4.164.929	4.164.929	12.772.770	5.158.708
9	17.411.062	0	4.164.929	4.164.929	13.246.133	4.776.688
10	17.884.424	0	4.164.929	4.164.929	13.719.495	4.417.310
11	18.357.787	0	4.164.929	4.164.929	14.192.858	4.080.107
12	18.831.149	0	4.164.929	4.164.929	14.666.220	3.764.453
13	19.304.512	0	4.164.929	4.164.929	15.139.583	3.469.602
14	19.777.875	0	4.164.929	4.164.929	15.612.946	3.194.718
15	20.251.237	0	4.164.929	4.164.929	16.086.308	2.938.908
16	20.724.600	0	4.164.929	4.164.929	16.559.671	2.701.241
17	21.197.962	0	4.164.929	4.164.929	17.033.033	2.480.765
18	21.671.325	0	4.164.929	4.164.929	17.506.396	2.276.525
19	22.144.688	0	4.164.929	4.164.929	17.979.759	2.087.572
20	22.618.050	0	4.164.929	4.164.929	18.453.121	1.912.975
<b>TOTAL</b>	<b>396.306.383</b>	<b>80.000.000</b>	<b>80.174.883</b>	<b>160.174.883</b>	<b>236.131.500</b>	<b>57.309.770</b>

TIR 47%

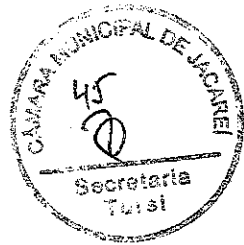
Benefício/Custo 2,5

Tabela 5: Fluxo de Caixa – PRODUS

O benefício líquido ao longo de 20 anos é de US\$ 219.000.000,00 (duzentos e dezenove milhões de dólares) com uma taxa de custo-benefício de 2,5 e taxa interna de retorno de 47%.

Sendo o que cumpria informar, colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

  
**CELSO FLORENCIO DE SOUZA**  
Secretário de Governo



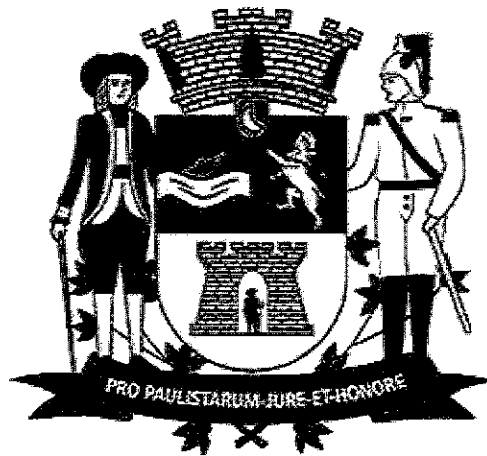
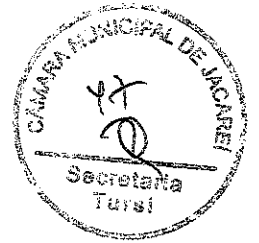
# ANEXO



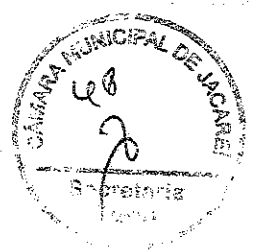
Prefeitura de  
**JACAREÍ**



Prefeitura de Jacareí



**Secretaria de Governo de Jacareí**



# Bem-vindo a Jacareí

*Welcome to Jacareí*

Fundada no século XVII, Jacareí tem muita história para contar. O vilarejo que cresceu com o ciclo do café encontrou na força da indústria e na fibra de sua gente a combinação ideal para prosperar. Localizada no coração do Vale do Paraíba, uma das regiões de maior importância econômica do país, a cidade é cortada por modernas e importantes rodovias, como: Presidente Dutra, Carvalho Pinto, Dom Pedro, Tamoios e Ayrton Senna.

Tem cerca de 228 mil habitantes (IBGE, 2016) e é a 44ª cidade para se investir no país, entre 5.570 municípios (revista Exame, 26/10/2016).

*Founded in the 17th century, Jacareí has a lot of history to tell. The villager that grew with the coffee cycle found in the strength of industry and the fiber of its people the ideal combination to thrive.*

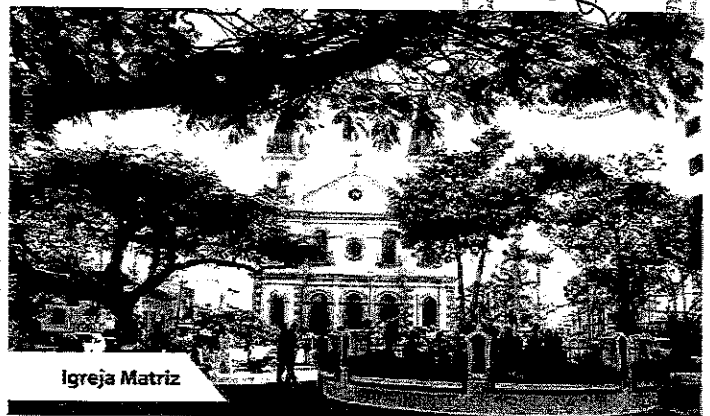
*Located in the heart of the Paraíba Valley, one of the most economically important region of the country, the city is cut by modern and important highways, such as: Presidente Dutra, Carvalho Pinto, Dom Pedro, Tamoios and Ayrton Senna.*

*It has about 228 thousand inhabitants (IBGE, 2016) and is the 44th city to invest in the Country, among 5,570 municipalities (Exame magazine, 10/26/2016).*



Viveiro Municipal "Seo Moura"





Igreja Matriz

# Uma cidade recheada de tradição

*A city full of tradition*

A identidade jacarelense está presente nas arquiteturas das igrejas e casarões antigos, na riqueza das atrações culturais, nas festas tradicionais realizadas no município e na qualidade da vida ao ar livre.

Além disso, mesmo que seja conhecida por sua vocação industrial, Jacareí se desenvolveu sem deixar de lado sua alma rural. Costumes sertanejos como a moda de viola na praça, as compras aos sábados no Mercado Municipal, as quermesses de junho e a própria culinária caipira tornaram-se marcos do povo de Jacareí.

*The Jacareíense identity is present in the architectures of old churches and mansions, in the richness of cultural attractions, in the traditional festivals held in the city and in the quality of outdoor life.*

*Furthermore, even though it is known for its industrial vocation, Jacareí developed without leaving aside his rural soul. Sertanejos customs like the viola music in the square, the purchases on Saturdays in the Municipal Market, the quermesses of June and the own caipira cuisine became marks of Jacareí.*

# Turismo Religioso

*Religious Tourism*

A cidade tem prédios religiosos de imenso valor histórico e cultural, começando pela Igreja Matriz, passando pelas igrejas do Rosário, do Bom Sucesso, Capela São Sebastião, paróquias localizadas nos bairros e chegando à Capela Nossa Senhora Aparecida, às margens do Rio Paraíba. Segundo a lenda, ela fica no local onde foi lançada a imagem que foi encontrada nas águas do rio em Guaratinguetá e deu origem à devoção à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

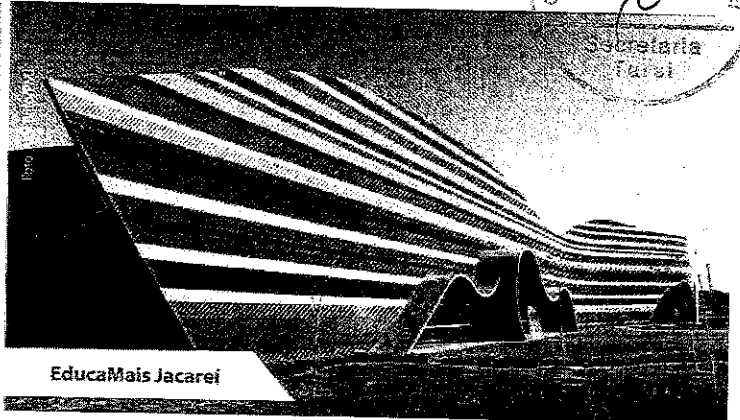
*The city has religious buildings of immense historical and cultural value, starting with the Igreja Matriz, passing through the churches of Rosário, Bom Sucesso, São Sebastião Chapel, parishes located in the neighborhoods and arriving at Nossa Senhora Aparecida Chapel, on the banks of the Paraíba River. According to legend, she is located where the image that was found in the waters of the river in Guaratinguetá was launched and gave rise to devotion to Nossa Senhora Aparecida, Patron of Brazil.*



Capela São Sebastião



Pátio dos Trilhos



EducaMais Jacareí

## Turismo Cultural

### Cultural Tourism

Jacareí é uma cidade que respira cultura. Prova disso é o Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, com seu amplo acervo, o Pátio dos Trilhos, antiga estação de trem que recebe diversas atrações culturais e onde se localizam a sede da Fundação Cultural de Jacareí, o Núcleo de Arqueologia e a Sala Mário Lago, além de uma agenda mensal repleta de eventos por toda a cidade.

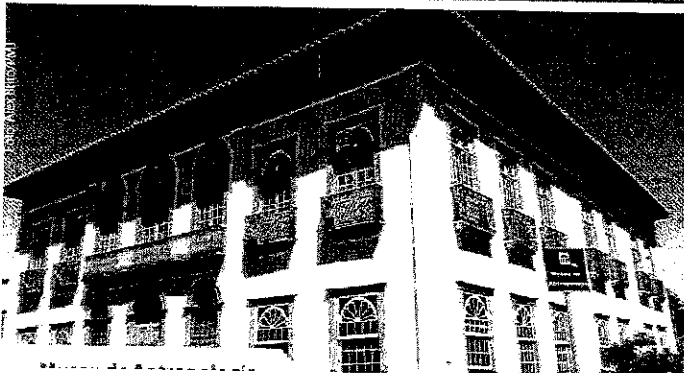
*Jacareí is a city that breathes culture. Proof of this is the Museum of Anthropology of the Paraíba Valley, with its wide collection, the Pátio dos Trilhos, old train station that receives several cultural attractions and where the headquarters of the Cultural Foundation of Jacareí, the Archeology Center and the Room Mário Lago, plus a monthly calendar full of events throughout the city.*

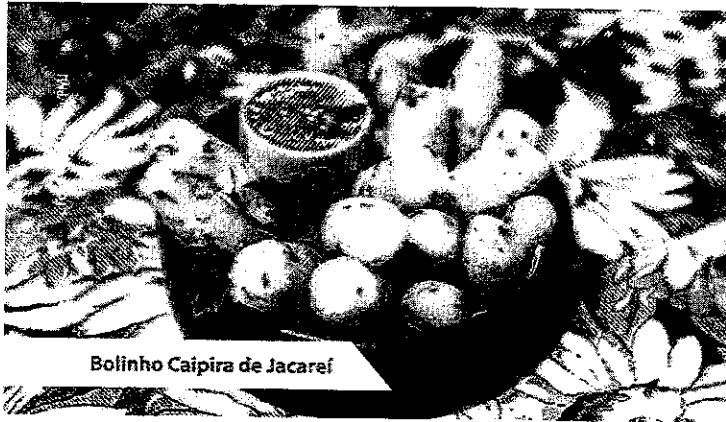
## Sala Ariano Suassuna

### Room Ariano Suassuna

Ampla e moderna sala de espetáculos com capacidade para 700 lugares, a Sala Ariano Suassuna faz parte do complexo EducaMais Jacareí, que tem projeto assinado pelo arquiteto Ruy Ohtake e também abriga o Centro de Formação de Professores, uma creche e salas para cursos e oficinas. Além dele, a cidade conta com mais sete prédios que fazem parte do projeto EducaMais.

*Large and modern showroom with capacity for 700 seats, the Ariano Suassuna room is part of the EducaMais Jacareí complex, which has a project signed by the architect Ruy Ohtake and it also houses the Teacher Training Center, a kindergarten and classrooms for courses and workshops. In addition, the city has seven more places that are part of the EducaMais project.*





Bolinho Caipira de Jacareí



Mercado Municipal



## Festas Tradicionais

*Traditional Festivities*

Entre as festas que já se tomaram tradição na cidade, destacam-se a Folia de Reis, as quermesses realizadas nas comunidades religiosas, a Festa Árabe, o Festival de Blues, o Festival dos Imigrantes e, acima de tudo, a Feira Regional do Bolinho Caipira. Patrimônio cultural de Jacareí, esse prato gastronômico tem receita originária da cidade e já ganhou dimensão em todo Vale do Paraíba.

*Among the parties that have already become a tradition in the city, we highlight the Folia de Reis, the quermesses held in religious communities, the Arab Festival, the Blues Festival, the Festival of Immigrants and, above all, the Regional Fair of the Bolinho Caipira. Jacareí's cultural heritage, this gastronomic delicacy has a recipe originating in the city and has already gained a dimension throughout the Paraíba Valley.*

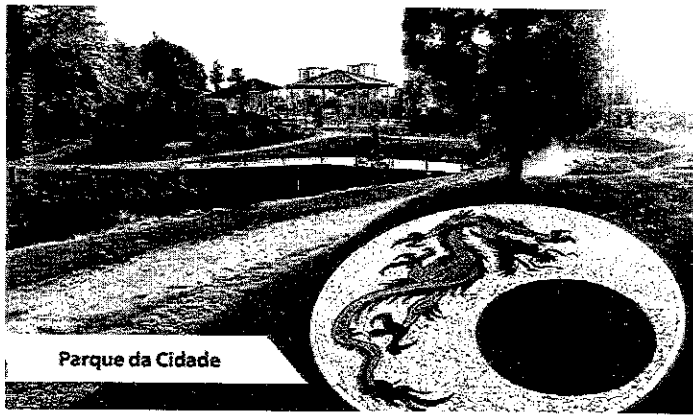
## Mercado Municipal

*Municipal Market*

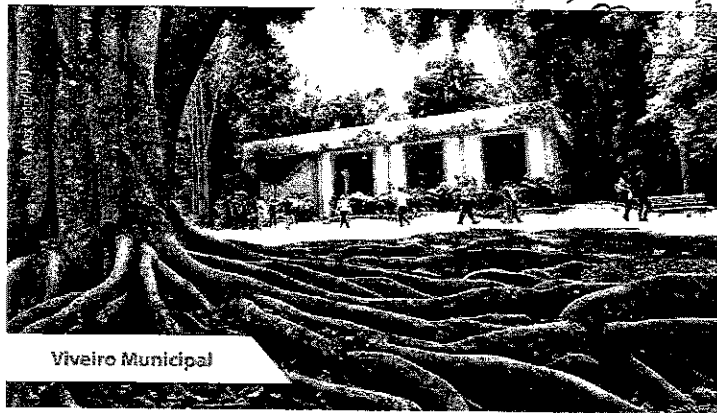
Localizado no coração da cidade, o Mercado Municipal, carinhosamente chamado de Mercadão, concentra produtos frescos e de qualidade, incluindo frutas, verduras, legumes, ovos, cereais, laticínios, frios, carnes, peixes e uma variedade de outros produtos de uso doméstico. No local também ocorrem apresentações musicais que evidenciam a cultura da cidade.

*Located in the heart of the city, the Municipal Market, affectionately called Mercadão, concentrates fresh and quality products, including fruits, vegetables, eggs, cereals, dairy products, meats, fish, and a variety of other household products. There are also musical performances that highlight the culture of the city.*





Parque da Cidade



Viveiro Municipal

## Parques

*Parks*

Os principais parques de Jacareí são o Parque dos Eucaliptos, que oferece lazer, esporte e cultura, além de acesso à Biblioteca Municipal Macedo Soares, e o Parque da Cidade, que possui opções de lazer para crianças, jovens e adultos, além de um pequeno bosque com nascentes, um jardim japonês e uma concha acústica para apresentações culturais. Além desses parques, a cidade conta também com centros comunitários de esporte e lazer espalhados por alguns bairros.

*The main parks in Jacareí are the Eucalyptus Park, which offers leisure, sports and culture, as well as access to the Macedo Soares Municipal Library, and the City Park, which has leisure options for children, youth and adults, as well as a small forest with springs, a Japanese garden and an acoustic shell for cultural presentations. In addition to these parks, the city also has community centers of sports and leisure spread by some neighborhoods.*

## Ecoturismo

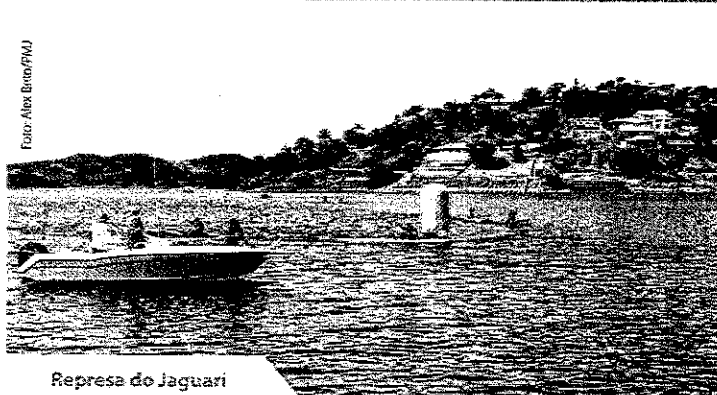
*Ecotourism*

Jacareí é banhada pela Represa do Jaguari, que recebe competições de nado e canoagem e oferece opções de lazer para famílias. Outro destaque é o Viveiro Municipal "São Moura", uma área cercada pelo verde que oferece educação ambiental, plantio de mudas e opções de trilhas na mata para grupos pequenos. Para complementar, Jacareí oferece diversas trilhas para os praticantes do ecoturismo e conta também com os Haras Lagoinha, Haras Bonanza e Fazenda Santa Hilda para os amantes dos equinos.

*Jacareí is bathed by the Jaguar Reservoir, which hosts swimming and canoeing competitions and offers leisure options for families. Another highlight is the São Moura Municipal Nursery, an area surrounded by green that offers environmental education, planting seedlings and options of trails in the woods for small groups. To complement, Jacareí offers several trails for cyclists and also has the Haras Lagoinha, Haras Bonanza and the Fazenda Santa Hilda for equines lovers.*



Parque dos Eucaliptos



Represa do Jaguari



## Prefeitura de Jacareí



### Sumário de Figuras

Figura 1: Malha Ferroviária da MRS. Fonte: MRS (extraído do site da empresa) .....	10
Figura 2: Mapa de distância. Elaboração própria.....	12
Figura 3: Disposição das principais indústrias no território municipal. Elaboração própria. ....	20
Figura 4: Mapa Florestal do Município de Jacareí. Fonte: Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo.....	31
Figura 5: Organograma resumido da Secretaria de Governo de Jacareí .....	39
Figura 6: Resultados das prioridades elencados nos “Planeja Jacareí”. Fonte: Secretaria de Governo de Jacareí.....	45
Figura 7: Projeto do novo Pronto Socorro Municipal.....	47
Figura 8: Nova creche no Bairro Villa Branca inaugurada no início de 2018 .....	48
Figura 9: Educamais Parque dos Sinos (Teatro e Centro de Formação da Educação Municipal) .....	49
Figura 10: Casa reformada pelo projeto Bem Morar da Fundação Pró Lar. ....	50
Figura 11: Novo CRAS.....	51
Figura 12: Educamais Parque Santo Antonio, voltado à pratica esportiva na cidade .....	52
Figura 13: Pátio dos Trilhos – Espaço de manifestações artísticas.....	53
Figura 14: Museu de Antropologia – Patrimônio Histórico.....	53
Figura 15: Parque da Cidade .....	54
Figura 16: Festa do Bolinho Caipira – Comida típica da cidade.....	55
Figura 17: Estação de tratamento do SAAE.....	56
Figura 18: Praça dos Três Poderes .....	57
Figura 19: Mapa de vias em construção. Fonte: Secretária de Governo de Jacareí .....	75
Figura 20: Bairros Região Leste e Vias Principais (sentido: Leste / Oeste – via centro) – Elaboração: Secretaria de Governo. ....	76



## Prefeitura de Jacareí

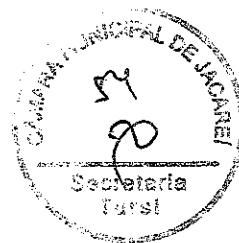


Figura 21: Bairros Região Leste/Centro e Vias Principais (sentido: Leste / Oeste –via centro) – Elaboração: Secretaria de Governo.....	77
Figura 22: Fluxo de Vias (Oeste-Leste). Elaboração: Secretaria de Governo de Jacareí.....	79
Figura 23: Vista área da cidade na região central .....	82
Figura 24: Imagem do Projeto de Revitalização da Orla do Rio Paraíba do Sul .....	83
Figura 25: Imagem do Projeto de Revitalização da Orla do Rio Paraíba do Sul .....	83
Figura 26: Imagem do Projeto de Revitalização da Orla do Rio Paraíba do Sul .....	84
Figura 27: Imagem do Projeto de Revitalização da Orla do Rio Paraíba do Sul .....	84
Figura 28: Imagem do Projeto de Revitalização da Orla do Rio Paraíba do Sul .....	85
Figura 29: Imagem extraída do Google Earth em 20/07/2018.....	86
Figura 30: Imagem do Projeto do Parque Linear Rio Paraíba do Sul .....	87
Figura 31: Imagem do Projeto do Parque Linear Rio Paraíba do Sul .....	87
Figura 32: Imagem do Projeto do Parque Linear Rio Paraíba do Sul .....	88
Figura 33: Imagem do Projeto do Parque Linear Rio Paraíba do Sul .....	88
Figura 34: Imagem do Projeto do Parque Linear Rio Paraíba do Sul .....	89
Figura 35: Imagem extraída do Google Earth em 20/07/2018.....	90
Figura 36: Viveiro Municipal “Seo Moura”.....	90
Figura 37: Viveiro Municipal “Seo Moura”.....	90
Figura 38: Viveiro Municipal “Seo Moura”.....	91
Figura 39: Projeto Criação do Horto Florestal Seo Moura .....	92
Figura 40: Projeto Criação do Horto Florestal Seu Moura .....	92
Figura 41: Projeto Criação do Horto Florestal Seu Moura .....	93
Figura 42: Projeto Criação do Horto Florestal Seu Moura .....	93
Figura 43: Imagem Morro do Cristo .....	94
Figura 44: Projeto do Parque do Morro do Cristo.....	95



## Prefeitura de Jacareí

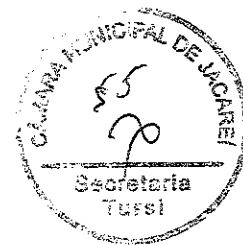


Figura 45: Projeto do Parque do Morro do Cristo.....	95
Figura 46: Projeto do Parque do Morro do Cristo.....	96
Figura 47: Ciclovía trecho Parque Cidade – Parque Meia Lua.....	97
Figura 48: Ciclovía trecho Parque Cidade – Lucas Nogueira Garcez.....	98
Figura 49: Ciclovía trecho Parque da Cidade – Jardim do Vale .....	99
Figura 50: Ciclovía trecho Parque da Cidade – Vila Branca .....	100
Figura 51: Ciclovía trecho Orla do Rio Paraíba do Sul – Jardim Emília .....	101
Figura 52: Ciclovía trecho Orla do Rio Paraíba do Sul – Parque do Morro do Cristo.....	102
Figura 53: Implantação Viária do Eixo Malek Assad – Castelo Branco.....	103
Figura 54: Projeto Executivo Geométrico do Eixo Malek Assad – Castelo Branco .....	104
Figura 55: Projeto Executivo Estrutural da Nova Ponte – Elevação Longitudinal .....	104
Figura 56: Implantação Viária da Avenida Eng Davi Monteiro Lino.....	105
Figura 57: Projeto Executivo Geométrico da Avenida Eng Davi Monteiro Lino.....	105
Figura 58: Duplicação da Avenida Humberto Alencar Castelo Branco.....	106
Figura 59: Projeto Executivo Geométrico da Duplicação da Avenida Humberto Alencar Castelo Branco .....	107
Figura 60: Estudo de Traçado do Eixo Nilo Máximo – Euryale Zerbine .....	108
Figura 61: Eixo Nilo Máximo – Euryale Zerbine – Implantação da 1ª Etapa.....	108
Figura 62: Implantação do Eixo Nilo Máximo – Geraldo Scavone.....	110
Figura 63: Projeto Executivo Geométrico do Eixo Nilo Máximo – Geraldo Scavone .....	111
Figura 64: Implantação do Eixo Davi Lino - Malek Assad .....	112
Figura 65: Pavimentação da Av. Dr. Romeu Carlos Petrilli .....	112
Figura 66: Projeto Executivo Geométrico da Av. Dr. Romeu Carlos Petrilli .....	112
Figura 67: Estudo Preliminar da Rotatória da Avenida Adhemar de Barros .....	113
Figura 68: Implantação do Canal do Tanquinho .....	115



## Prefeitura de Jacareí

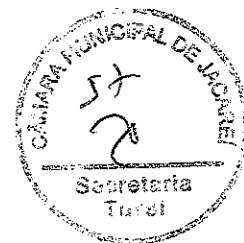


Figura 69: Implantação do Eixo Castelo Branco – Lucas Nogueira Garcez e do Canal do Tanquinho .....	116
Figura 70: Implantação do Eixo Castelo Branco – Lucas Nogueira Garcez, incluindo o segmento em execução pela iniciativa privada. ....	116
Figura 71: Implantação ligação LESTE-OESTE .....	117
Figura 72: Projeto do Parque do Tanquinho .....	118
Figura 73: Projeto do Parque do Tanquinho .....	118
Figura 74: Projeto do Parque do Tanquinho .....	118
Figura 75: Projeto do Parque do Tanquinho .....	119





## Prefeitura de Jacareí



### Sumário de Tabelas

Tabela 1: Número de veículos em Jacareí em 2017.....	29
Tabela 2– Receitas do Município de Jacareí – 2013 - 2017.....	40
Tabela 3 – Despesas do Município de Jacareí – 2013 - 2017 .....	41
Tabela 4– Resultados Primários de Município de Jacareí – 2013 - 2017 .....	42
Tabela 5– Projeções Orçamentárias do Município de Jacareí – 2018 - 2021 .....	43
Tabela 6 – Componentes, Subcomponentes e Projetos do PRODUS-Jacareí.....	80
Tabela 7: Orçamento Eixo Malek Assad-Castelo Branco.....	128
Tabela 8: Orçamento Davi Monteiro Lino – Parque Meia Lua.....	129
Tabela 9: Memorial descritivo Avenida Castelo Branco .....	130
Tabela 10: Memorial descritivo Eixo Nilo Máximo-Euryales Zerbini .....	131
Tabela 11: Memorial descritivo Eixo Nilo Máximo-Geraldo Scavone.....	131
Tabela 12: Memorial descritivo Marginal da Via Dutra .....	132
Tabela 13: Memorial descritivo Adhemar De Barros .....	133
Tabela 14: Memorial descritivo Eixo Castelo Branco – Lucas Nogueira Garcês .....	134



## Prefeitura de Jacareí



### Sumário

INTRODUÇÃO .....	9
1. AVALIAÇÃO SETORIAL.....	20
1.1 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS .....	20
1.2. MARCO LEGAL .....	21
1.2.1. Normas Federais.....	21
1.2.2. Normas Estaduais.....	25
1.2.3. Normas Municipais .....	26
1.3. DESCRIÇÃO GERAL DOS SETORES.....	28
1.4. PLANOS DE INVESTIMENTO .....	32
2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	35
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO MUTUÁRIO, ÓRGÃO EXECUTOR E DEMAIS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROGRAMA.....	35
2.1.1. Aspectos Orçamentário-Financeiros 2013-2017 .....	40
2.1.2. Projeções Orçamentárias 2018-2028 .....	43
2.1.3. Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021 .....	44
2.2. INSERÇÃO DO PROGRAMA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO.....	45
2.3. MECANISMOS E CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO.....	57
2.4. EXPERIÊNCIAS NA EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS COM ORGANISMOS MULTILATERIAS .....	59
2.5. GARANTIAS.....	61
2.5.1. Valor da Operação e Moeda: .....	61



## Prefeitura de Jacareí



2.5.2. Cronograma Anual de Pagamento de Todas as Demais Dívidas (Em Reais):	63
2.5.3. Cronograma Anual de Pagamento de Todas as Dívidas em Reais (Considerando o Empréstimo do CAF):	67
3. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	71
3.1. OBJETIVOS	74
3.1.1. Objetivos Gerais	74
3.1.2. Objetivos Específicos	75
3.2. JUSTIFICATIVA	75
3.3. BENEFICIÁRIOS	79
3.4. ESTRUTURA DO PROGRAMA	79
3.4.1. Componente I – Revitalização Urbana	81
3.4.2. Componente II “Projeto Viário”	102
3.4.3. Componente III – Gestão do Programa	119
4. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	124
4.1. RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO	124
4.2. BENEFÍCIOS NÃO MENSURÁVEIS FINANCEIRAMENTE	125
4.3. JUSTIFICATIVA DA FONTE DE FINANCIAMENTO	126
4.4. CONDIÇÕES FINANCEIRAS PREVISTAS DA OPERAÇÃO	126
5. ORÇAMENTO DAS OBRAS VIÁRIAS	128
6. STATUS DO PROJETO	134
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	149
8. RESPONSÁVEIS PELO CONTATO COM A SECRETARIA-EXECUTIVA DA COFIEIX	



## Prefeitura de Jacareí



### INTRODUÇÃO

O Estado de São Paulo abriga importantes regiões geoeconômicas, entre as quais a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Situada no eixo Rio-São Paulo, a região possui grande relevância, tendo sido o epicentro de ciclos econômicos brasileiros, como o do café, entre os séculos XIX e XX, e o da indústria, na segunda metade do século XX.

Na porção ocidental desta região, a 82 km da capital do Estado de São Paulo, situa-se o município de Jacareí. Abrigo de estimados 229.851 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um) habitantes<sup>1</sup>, a cidade usufrui de localização privilegiada, contando com a proximidade de importantes modais de transporte de cargas e passageiros, o que favorece o seu crescimento econômico e atrai importantes investimentos.

Entre esses modais, destacam-se:

- o rodoviário, representado pelas Rodovias Presidente Dutra, Ayrton Senna, Carvalho Pinto, Dom Pedro I, Henrique Eroles e Nilo Máximo, que atravessam o território municipal, além da proximidade ao Rodoanel Mário Covas, a cerca de 40 km da cidade.
- o aeroportuário, representado pela proximidade com o Aeroporto de São José dos Campos (20 km), o Aeroporto Internacional de Guarulhos (64 km), o Aeroporto de Congonhas (92 km) e o Aeroporto Internacional de Viracopos (155 km), esse último, o maior de cargas da América Latina;
- o portuário, representado pela proximidade com os portos de São Sebastião (123 km) e o de Santos (145 km).

Importante destacar também a existência do modal ferroviário, uma vez que Jacareí é atravessada pela malha ferroviária gerida pela empresa MRS Logística S.A, sistema que conecta importantes regiões produtoras, centros de consumo e alguns dos maiores portos do País – a saber, os do Rio de Janeiro, de Itaguaí, de Sepetiba e de Santos.

---

<sup>1</sup> Censo Populacional do IBGE – Estimativa 2017



## Prefeitura de Jacareí



Essa malha consiste em 1.643 km de ferrovia, o que equivale a aproximadamente 6% da estrutura nacional, pelos quais são transportados cerca de um terço de toda a produção nacional<sup>2</sup>.

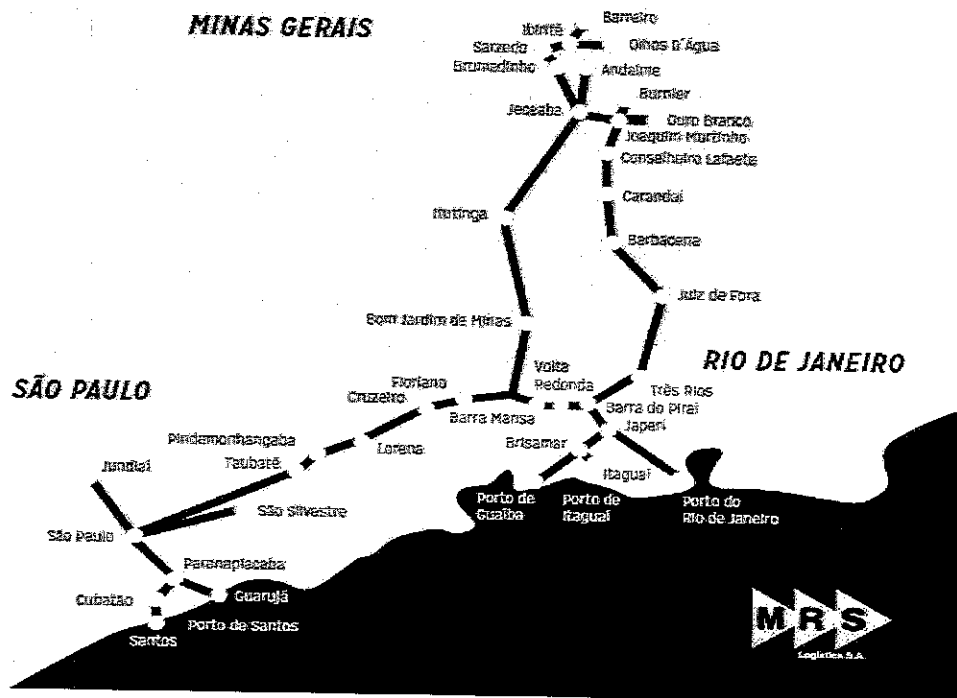


Figura 1: Malha Ferroviária da MRS. Fonte: MRS (extraído do site da empresa)

Jacareí também possui amplo acesso a fontes de energia. Não somente o município pode dispor da energia trazida de outras regiões, em especial a de origem hidrelétrica e petrolífera, como a própria Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte possui sua produção.

<sup>2</sup> Informações disponíveis: <https://www.mrs.com.br/empresa/ferrovia-frota/>



## Prefeitura de Jacareí



No setor de petróleo, embora não haja extração petrolífera, Jacareí dispõe da produção da Refinaria Henrique Lage (Revap), localizada no município vizinho de São José dos Campos. A refinaria é a terceira maior do País, com capacidade de processamento diário de 40.000 m<sup>3</sup>/d (252.000 barris/dia), o que equivale a 14% da produção nacional de derivados de petróleo.

Com isso, a Revap abastece a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e outras regiões do Brasil com asfalto diluído, cimento asfáltico, coque, enxofre, gás carbônico, gasolina, GLP, hidrocarboneto leve de refinaria (HLR), nafta, óleo combustível, óleo diesel, propano, querosene de aviação (QAV-1) e solvente médio<sup>3</sup>.

No setor hidrelétrico, nas cercanias de Jacareí, encontram-se as Usinas de Paraibuna, com potência total instalada de 85 MW<sup>4</sup>, e do Jaguari, com potência total instalada de 27,6 MW<sup>5</sup>, ambas geridas pela Companhia Energética de São Paulo (CESP). Há ainda a Usina Hidrelétrica de Santa Branca, gerida pelo grupo Light.

A disponibilidade hídrica é outro fator de importância logística para Jacareí. A cidade se encontra na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, rio caudaloso de aproximadamente 1.150 km de extensão, com nascente em Areias-SP e foz em São João da Barra-RJ, o que lhe garante uma grande fonte de água para uso industrial e doméstico. Não obstante, os principais reservatórios de água que abastecem as duas maiores cidades do País (São Paulo e Rio de Janeiro) estão no município e suas cercanias.

Em seguimento, a geração de tecnologia e a qualidade do ensino superior também se encontram acessíveis a Jacareí.

Quanto ao ensino superior, o município situa-se próximo a relevantes instituições, entre as quais vale destacar suas próprias instituições de ensino superior, como a Faculdade de Tecnologia (FATEC), o Instituto Federal, a Anhanguera, a Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP) – campus Jacareí e a Escola Técnica “Professor Everardo Passos” (ETEP) – campus Jacareí, bem como instituições localizadas em municípios vizinhos, a saber, o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), a Universidade Estadual Paulista (UNESP), a Universidade

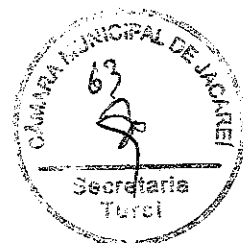
<sup>3</sup>Informações disponíveis no endereço <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/refinarias/refinaria-henrique-lage-revap.htm>

<sup>4</sup>[http://www.cesp.com.br/portalCesp/portal.nsf/V03.02/Empresa\\_UsinaParaibuna?OpenDocument](http://www.cesp.com.br/portalCesp/portal.nsf/V03.02/Empresa_UsinaParaibuna?OpenDocument)

<sup>5</sup>[http://www.cesp.com.br/portalCesp/portal.nsf/V03.02/Empresa\\_UsinaJaguari?OpenDocument](http://www.cesp.com.br/portalCesp/portal.nsf/V03.02/Empresa_UsinaJaguari?OpenDocument)



## Prefeitura de Jacareí



Federal de São Paulo (UNIFESP), todos em São José dos Campos (18km), a Universidade de São Paulo (USP), na capital do Estado (Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - EACH, Cidade Universitária, Faculdades de Direito e Medicina – 82km) e em Lorena (Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo - EEL – 114 km), a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em Campinas (141 km), a Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), em Guaratinguetá (102 km), a Universidade de Taubaté (UNITAU), em Taubaté (60 km), e a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), em Mogi das Cruzes (58 km).

A região de Jacareí também conta com importantes institutos de alta tecnologia, entre eles o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Centro Técnico Aeroespacial (CTA) e a Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER), localizados em São José dos Campos (18km), a Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas – CIATEC, localizada em Campinas (141 km), além de incontáveis incubadoras de empresa e feiras comerciais e industriais existentes na cosmopolita capital do Estado de São Paulo.

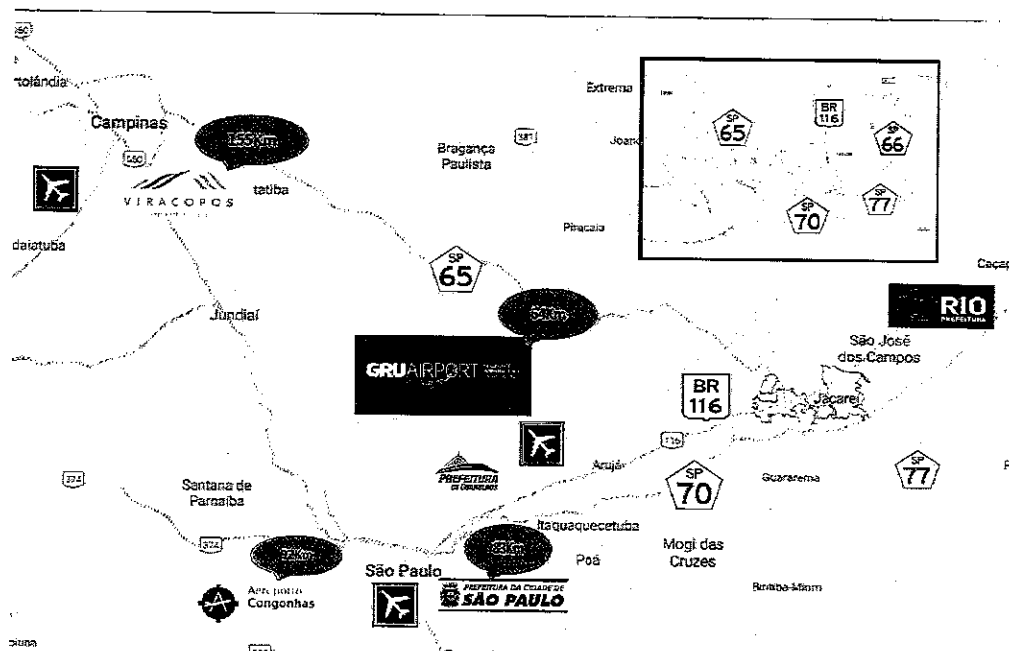
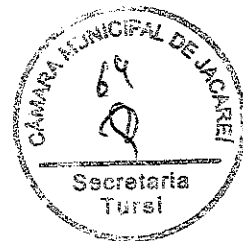


Figura 2: Mapa de distância. Elaboração própria.



## Prefeitura de Jacareí



Não restam dúvidas, portanto, da relevância estratégica do município de Jacareí, bem como da ampla infraestrutura que o circunda. Ainda assim, outros índices também ressaltam sua importância, valendo a pena citá-los a seguir.

Segundo a consultoria Urban Systems, que realizou pesquisa em cidades acima de 100 mil habitantes, Jacareí saltou 124 posições, sendo a 44ª melhor cidade brasileira para se realizar negócios. O município foi a única cidade do Vale do Paraíba, além de São José dos Campos, a ficar entre as 50 melhores cidades para se investir em negócios.

Segundo o Ranking IDHM Municípios 2010, disponibilizado pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil em 2013, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Jacareí ocupa a 157ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. Entre 2000 e 2010, a taxa de urbanização do município passou de 95,82% para 95,86%. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) em Jacareí é 0,777, de acordo com dados de 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,837, seguida de Renda, com índice de 0,749, e de Educação, com índice de 0,749.

O crescimento da renda per capita média foi de 37,15% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 617,23, em 1991, para R\$ 706,09, em 2000, e para R\$ 846,53, em 2010. Isso equivale a um crescimento médio de 1,68% por ano, durante esse período. A taxa média anual de crescimento foi de 1,51%, entre 1991 e 2000, e 1,83%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 14,83%, em 1991, para 9,60%, em 2000, e para 4,80%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita por meio do Índice de Gini, que passou de 0,55, em 1991, para 0,51, em 2000, e para 0,49, em 2010.

Há que se ressaltar também que o município possui bons indicadores fiscais. Conforme apresentado em audiência pública em maio de 2018, a Receita Corrente Líquida encontra-se em R\$ 762,7 milhões, o que coloca a capacidade de endividamento em R\$ 915,2 milhões (120% da RCL<sup>6</sup>). Além disso, a dívida consolidada encontra-se no patamar de 46,74% da RCL, o custeio com pessoal e encargos em 33,98% da RCL e resultado primário de R\$ 45,8 milhões. Conforme

---

<sup>6</sup> Resolução nº 40, de 2001, editada pelo Senado Federal.





## Prefeitura de Jacareí



prévia do relatório do Tesouro Nacional referente à capacidade de pagamento dos entes nacionais, o município de Jacareí possui nota A.

Jacareí também possui legislação específica de incentivo aos investimentos e desenvolvimento econômico, com foco no setor industrial e prestação de serviços. A Lei Municipal nº 5.493/2010 permite ao Poder Público Municipal a concessão de benefícios tributários a empresas sediadas ou a se instalarem em seu território, mediante requerimento expresso e posterior aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), e voltadas às seguintes atividades: empresas industriais, empresas prestadoras de serviços, empreendedores de loteamentos para fins residenciais, empreendedores de condomínios industriais e comerciais, empreendedores de loteamentos industriais e comerciais fechados, empresas comerciais, shopping centers e hipermercados, centros de distribuição e empresas de tecnologia.

Como visto, Jacareí possui índices socioeconômicos relevantes, tendo atingido o 95º maior PIB entre os municípios do país, com R\$ 8,2 bilhões (IBGE 2013). De vocação industrial, a cidade destaca-se também como enclave logístico, apresentando aumento expressivo de veículos leves e pesados nos últimos anos. Conforme levantamento do IBGE, a frota de caminhonetes nesta cidade cresceu 193% de 2005 a 2010, frente ao crescimento de 63% na frota de caminhão trator, 22% na frota de caminhão e 39% na de automóveis.

Ainda conforme levantamento da Secretaria de Mobilidade Urbana, no Município de Jacareí circulavam em 2017 7.500 caminhões por dia, sendo 7.300 com placa local. Somente na Avenida Getúlio Vargas, circulavam no período até 2.500 caminhões por dia. Esse levantamento, inclusive, levou o Município a normatizar a circulação de veículos de carga no sistema viário local, medida que vem gerando impactos positivos no trânsito, sobretudo, na redução de acidentes com vítimas fatais.

Ainda que os investimentos em infraestrutura sejam importantes para assegurar condições adequadas de mobilidade e o contínuo desenvolvimento socioeconômico, esses, por si só, não levam a um aumento expressivo da qualidade de vida a médio e longo prazo. Diante desse contexto, também se fazem necessários fortes investimentos em preservação ambiental, cultura e lazer. No entanto, o cenário atual de Jacareí nessas áreas está muito aquém de sua envergadura econômica.



## Prefeitura de Jacareí



O município possui baixa quantidade de áreas verdes, com poucos parques e locais de lazer, sendo que sua cobertura vegetal contempla apenas 7,49% da área do município, conforme Mapa Florestal dos Municípios do Estado de São Paulo, disponibilizado pelo Inventário Florestal do Estado de São Paulo. Tal situação impacta negativamente na qualidade de vida da população, desestimulando a ocupação de áreas públicas e a geração de negócios de perfil local.

Conclui-se, dessa forma, que existe um forte contraste entre o perfil econômico dinâmico do município e sua infraestrutura defasada, aliado à falta de preservação de suas riquezas naturais, demandando, dessa forma, um planejamento urbano estratégico de curto, médio e longo prazo, com foco nos desafios e potencialidades de Jacareí e adequado às necessidades de seus habitantes.

Tal planejamento deve estar previsto nos instrumentos de gestão orçamentária da cidade, em especial, o Plano Plurianual, o qual deve prever ações e programas nas áreas acima elencadas, com previsão de custeio por meio de arrecadação tributária, transferências e convênios da administração municipal com órgãos das esferas estadual e federal. No entanto, deve-se ainda buscar outras fontes de financiamento para a resolução dos problemas estruturais que afetam diretamente tanto os munícipes quanto as empresas instaladas e estabelecidas na cidade.

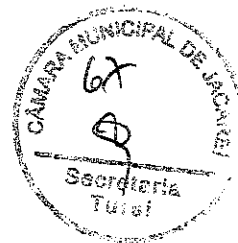
Essas fontes externas de recursos devem ser utilizadas como um ponto de inflação do município, uma vez que essas podem criar estruturas de desenvolvimento sustentável de longo prazo e, conseqüentemente, gerar uma mudança de cultura, adequando a cidade aos padrões urbanos contemporâneos.

Dessa forma, é apresentado nessa carta consulta o Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí, o qual é constituído pelas principais obras do governo com recursos do Tesouro e de convênios com as esferas federal e estadual, previstos na Lei que estabelece o Plano Plurianual 2018-2021 para o município.

Busca-se assim inserir tais compromissos como contrapartida para se pleitear financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) para a execução do Projeto Viário, de grande impacto e importância para o município. Este documento busca explicar as diretrizes e detalhes técnicos do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí, bem como do Projeto Viário e da operação financeira à qual se pleiteia financiamento.



## Prefeitura de Jacareí



A seguir, apresentam-se as indústrias já instaladas no município dos mais diversos setores e de extrema importância para o desenvolvimento econômico da cidade.

- **Gates do Brasil:** Indústria dos setores de energia, exploração, extração, infraestrutura, agricultura, transporte, automotivo e processos industriais. A unidade de Jacareí encontra-se destinada à fabricação de mangueiras e correias, abastecendo todo o mercado automotivo e agrícola nacional.

- **Fibria Celulose S/A:** Indústria do setor de celulose e papel, com capacidade de 1,1 milhão de toneladas de celulose branqueada por ano, sendo que 91% dessa produção tem como destino o mercado externo, sendo assim uma das maiores empresas de celulose do Brasil.

A empresa foi destaque em 2005 como a primeira empresa no mundo a produzir 1 milhão de toneladas/ano de celulose branqueada em um único digestor e por ser autossuficiente na geração de energia elétrica, com mais de 80% da fonte energética proveniente de recursos naturais renováveis.

- **ARMCO do Brasil:** Com intuito de aumentar sua capacidade e estabelecer padrões internacionais de eficiência nas suas operações, a Armco do Brasil, uma das maiores empresas de relaminação de aço da América Latina, inaugurou sua unidade em Jacareí em dezembro de 2013. Um dos destaques do projeto é o significativo aumento de produtividade para fazer frente aos mercados interno e externo. A empresa contou com participação direta da parceira tecnológica Bilstein Gruppe, empresa alemã e maior relaminadora do mundo.

- **Ball Corporation:** Empresa americana fundada em 1880 que se instalou em Jacareí no ano de 1997 e fornece soluções em embalagens inovadoras e sustentáveis para consumidores de bebidas, alimentos e produtos domésticos, bem como tecnologias e serviços aeroespaciais e outras, principalmente para o governo dos EUA. A Ball Corporation e suas subsidiárias empregam 18.450 pessoas em todo o mundo e as vendas líquidas de 2016 foram de US\$ 9,1 bilhões.



## Prefeitura de Jacareí



- **Latecore do Brasil:** Instalada em Jacareí desde 2004, ocupa uma área total de 40.000 m<sup>2</sup> e localização estratégica a 18 quilômetros da planta da Embraer, próxima das principais rodovias brasileiras e em frente a um Porto Seco (EADI). Sendo assim, fornece aos clientes as melhores soluções logísticas para a entrega de produtos em toda a América do Sul. Atua na área de fuselagens para aeronaves, tendo em sua carteira de clientes empresas como Embraer e Airbus Helicopters.

- **Cebrace do Brasil:** A empresa é fruto de uma joint venture entre dois dos maiores produtores de vidro plano do mundo: a Saint-Gobain (França) e a NSG (Japão). Atualmente é líder nacional no segmento de vidro plano, sendo uma das maiores fabricas de vidro do mundo. Em 16 de dezembro de 2016, a Cebrace foi a maior produtora de vidros e espelhos da América do Sul. Nos últimos anos, a mesma tem feito expansões em suas linhas de produção no município de Jacareí, inaugurando em 2012 a quinta linha de produção (C5 de vidro float). Efetivando a sua liderança no mercado mundial, também inaugurou o maior coater dos grupos NSG/Pilkington e Saint-Gobain no mundo, no município de Jacareí. A mesma aposta no desenvolvimento e crescimento do município.

- **Heineken Brasil:** Instalada no Brasil com um renome mundial e mais de 150 anos de história, a cervejaria chegou ao país em maio de 2010, quando adquiriu a divisão de cervejas do Grupo FENSA. Hoje, a HEINEKEN Brasil gera cerca de dois mil empregos e possui cinco cervejarias, a maior delas localizadas no município de Jacareí. Somando-se todas elas o grupo produz 19 milhões de hectolitros.

No dia 24 de maio de 2017 a companhia recebeu a aprovação regulamentar necessária do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para a aquisição da Brasil Kirin Holding S.A, sendo que a transação foi efetivada em 1º de junho do mesmo ano.

- **White Martins:** A White Martins representa na América do Sul a Praxair, uma das maiores empresas de gases industriais e medicinais do mundo, com mais de 27 mil funcionários em 50 países. Há mais de 100 anos, a White Martins utiliza tecnologia de ponta para possibilitar que as indústrias operem de forma mais limpa e produtiva, facilitar a respiração de pacientes e tornar os processos de produção mais eficientes.



## Prefeitura de Jacareí



A utilização do gás apropriado para a aplicação a que se destina pode fazer grande diferença no processo. É possível aumentar a vida útil dos equipamentos, a produtividade e a flexibilidade operacional, reduzindo custos a longo prazo.

Além de fornecer gases industriais e medicinais, a White Martins trabalha no ramo de suprimento e logística, com planejamentos minuciosos para garantir confiabilidade no fornecimento de produtos, principalmente em áreas de acesso mais difícil.

Utilizando no Brasil os mesmos recursos tecnológicos desenvolvidos por sua controladora Praxair Inc., a White Martins oferece um amplo portfólio de serviços com atendimento personalizado para cada indústria, mantendo seu grau de qualidade e seguindo as mais rigorosas normas de segurança.

- **Ambev:** A Ambev nasceu, em 1999, da união entre as centenárias cervejarias Brahma e Companhia Antarctica. Desde então, a empresa vem continuamente aumentando seu negócio e variando a carteira de produtos para diversificar e garantir a participação em diferentes segmentos.

Hoje, são mais de 100 rótulos, além do fato de a companhia estar presente em 19 países. No Brasil, possui 32 cervejarias, 2 malterias, 30 marcas de bebidas, 35 mil funcionários e 100 centros de distribuição direta.

Em 2004 a Ambev, então a quinta maior cervejaria do mundo, foi adquirida pela belga Interbrew, na época a terceira maior. Da fusão, nasceu a InBev, que passou a ser a maior do mundo. Em 2012, segundo dados da consultoria Economatica, a Ambev era a maior empresa da América Latina, com um valor de mercado de US\$120,1 bilhões.

- **Chery:** Fundada em 1997, a Chery Automobile Ltda. é a maior montadora independente da China. A empresa está presente em mais de 80 países e conta com 14 unidades produtivas em 13 países e distritos/regiões, empregando aproximadamente 24 mil funcionários em todo o mundo.

Em 2012, a montadora comercializou 570 mil carros em todo o mundo, sendo 190 mil desses fora da China. Em seu país natal, esses resultados renderam à fabricante o primeiro lugar entre as empresas automotivas independentes pelo 12º ano consecutivo e o título de maior



## Prefeitura de Jacareí



exportadora de carros pelo décimo ano seguido. Além disso, a marca detém a maior parcela de participação de mercado entre os veículos de passeio. Em agosto de 2009, como parte do projeto de internacionalização, a Chery chegou ao Brasil, um dos mercados automotivos mais importantes do mundo, com o objetivo de ser uma alternativa inteligente para o consumidor brasileiro, oferecendo veículos completos a preços justos. Em 2014, inaugura sua fábrica em Jacareí, a primeira operação completa da marca fora da China e a primeira e única fábrica chinesa de automóveis do Brasil. Com um investimento inicial de US\$ 400.000.000,00 (400 milhões de dólares), a fábrica brasileira da Chery está instalada em um terreno de 1 milhão de metros quadrados e tem capacidade de produção de 50 mil veículos e motores por ano, podendo chegar a 150 mil nos próximos anos. O Centro de Distribuição de Peças da marca também está localizado em Jacareí, a 4 quilômetros da fábrica, e armazena cerca de 13 mil modelos de peças diferentes.

- **AVIBRAS:** Fundada em 1961, a Avibras é uma empresa privada de engenharia genuinamente brasileira. Reconhecida mundialmente pela excelência, é uma das pioneiras no Brasil em construção de aeronaves, na participação em programas de pesquisa espacial e no desenvolvimento e fabricação de veículos especiais para fins civis e militares.

Com sede em São José dos Campos e amplas instalações industriais no Vale do Paraíba (Jacareí e Lorena), coração do principal parque tecnológico e aeronáutico do Brasil, a Avibras destaca-se pela produção do Sistema ASTROS 2020 (nova geração do Sistema ASTROS – produto de maior sucesso), capaz de lançar mísseis de cruzeiro e foguetes guiados, atualmente em desenvolvimento na empresa.

Presente nos mercados nacional e internacional, a Avibras também se destaca no desenvolvimento e na industrialização de diferentes motores foguetes para a Marinha do Brasil e para a Força Aérea Brasileira; sistemas fixos ou móveis de C4ISTAR (Comando, Controle, Comunicação, Computação, Inteligência, Vigilância, Aquisição de Alvo e Reconhecimento) e Aeronave Remotamente Pilotada (ARP) - o Falcão.

Com a certificação do Ministério da Defesa como “Empresa Estratégica de Defesa - EED”, a Avibras tornou-se ainda mais competitiva nos mercados interno e externo.

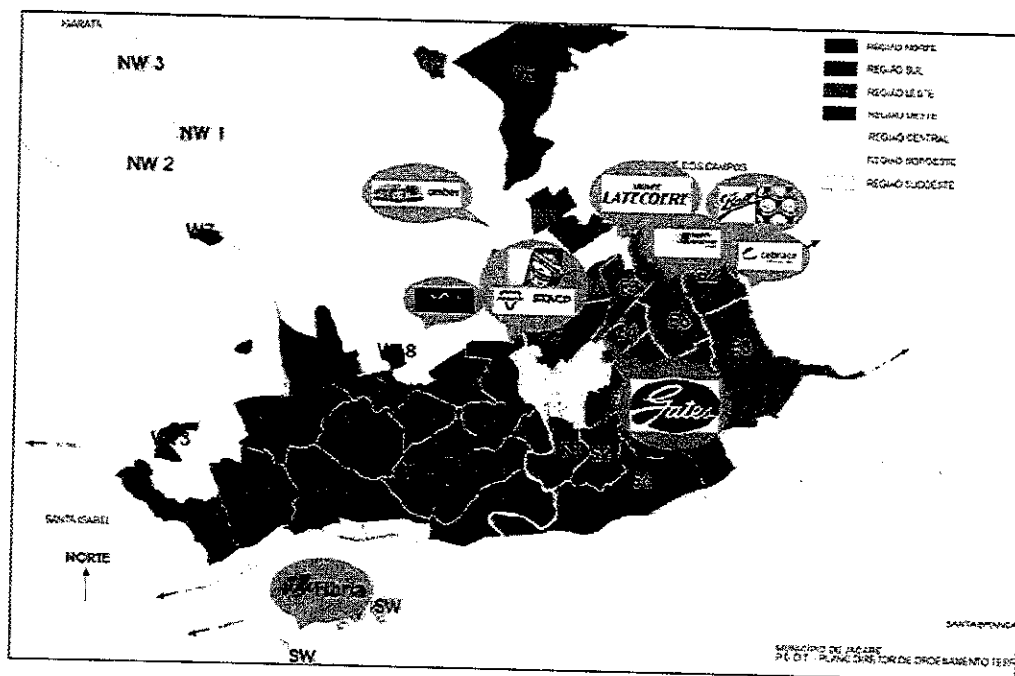


Figura 3: Disposição das principais indústrias no território municipal. Elaboração própria.

### 1. AVALIAÇÃO SETORIAL

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jacareí (PRODUS-Jacareí) atuará principalmente nas áreas de mobilidade urbana, macrodrenagem e meio ambiente.

Este capítulo abordará as instituições envolvidas, as leis e normas que regulamentam - marco legal -, as descrições gerais dos setores envolvidos e os planos de desenvolvimento relacionados.

#### 1.1 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

As instituições envolvidas nas áreas de atuação do PRODUS-Jacareí (mobilidade urbana, infraestrutura, saneamento básico e gestão ambiental) estão relacionadas a seguir:

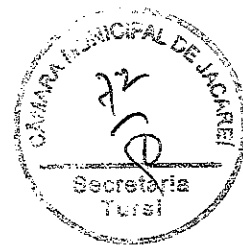
Governo Federal

Agência Nacional de Águas – ANA

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CMBIO



## Prefeitura de Jacareí



Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

### Governo Estadual

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo — CETESB

Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE

Departamento de Estradas de Rodagem – DER

### Governo Municipal

Secretaria de Governo – SEGOV

Secretaria de Planejamento – SEPLAN

Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB

Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

## 1.2. MARCO LEGAL

A legislação, base legal e regulatória, que orienta as decisões e ações relativas ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Município de Jacareí (PRODUS-Jacareí) estão abaixo relacionadas, segundo as áreas de atuação do Programa.

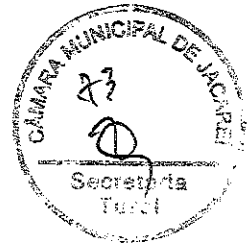
### 1.2.1. Normas Federais

- Constituição Federal de 1988, Título III – Da Organização do Estado, Capítulo II (União), Capítulo IV (Municípios), Artigos 29 a 31, Título VIII — Da Ordem Social, Capítulo VI — Do Meio Ambiente.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, - Dispões sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/16766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/16766.htm)





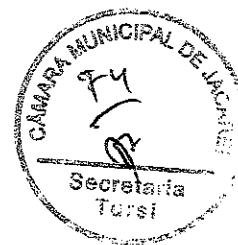
## Prefeitura de Jacareí



- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18666cons.htm)
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades) – Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm)
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm)
- Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm)
- Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 – Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm)
- Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm)
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.



## Prefeitura de Jacareí



[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)

- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm)

- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 – Regulamenta a Lei n 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm)

- Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 – Regulamenta a Lei n 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm)

- Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 – Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273>

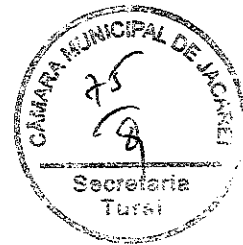
- Resolução CONAMA nº 375, de 17 de março de 2005 – Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 — Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.



## Prefeitura de Jacareí

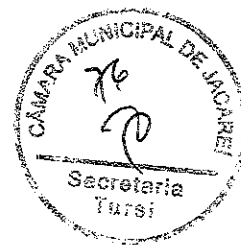


[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 — Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm)
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19795.htm)
- Lei nº 9.985, de 18 de julho 2000 - Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp140.htm)
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho 2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm)



## Prefeitura de Jacareí



- Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm)

### 1.2.2. Normas Estaduais

- Constituição do Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1989 –  
<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/constituicao%20estadual.htm>
- Lei nº 9.509, de 20 de março de 1997 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1997/lei-9509-20.03.1997.html>
- Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009 - Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC.  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/lei-13798-09.11.2009.html>
- Decreto nº 58.107, de 5 de junho de 2012 - Institui a Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2020, e dá providências correlatas.  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2012/decreto-58107-05.06.2012.html>
- Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Mudanças Climáticas.  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2010/decreto-55947-24.06.2010.html>



## Prefeitura de Jacaréi

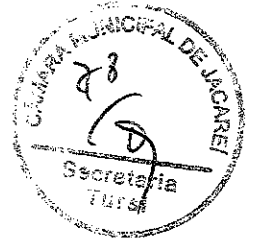


### 1.2.3. Normas Municipais

- Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990 – Lei Orgânica do Município de Jacaréi  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/O27611990.html>
- Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 – Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Jacaréi.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/C131993.html>
- Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992 – Dispõe sobre o código tributário do município de Jacaréi e dá outras providências.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/C51992.html>
- Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2003 – Institui o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacaréi, nos termos do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/C492003.html>
- Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008 - Dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/C682008.html>
- Lei nº 5.867, de 01 de julho de 2014 - Dispõe sobre Uso, Ocupação e Urbanização do Solo do Município de Jacaréi e dá outras providências.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L58672014.html>
- Lei nº 4.854, de 07 de janeiro de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de segregação, armazenamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos da construção civil, estabelecendo responsabilidades, infrações e penalidades e dá outras providências.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L48542005.html>



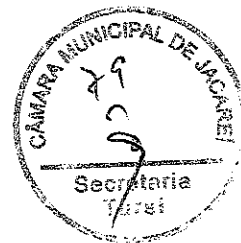
## Prefeitura de Jacareí



- Lei nº 5.914, de 17 de março de 2015 - Dispõe sobre a manutenção e limpeza urbana nas praças, equipamentos públicos, parques, e outros logradouros no Município de Jacareí e dá outras providências.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L59142015.html>
- Lei nº 5.774, de 13 de junho de 2013 - Altera a Lei nº 4.618/2002, de 27 de junho de 2002, que "Autoriza o Município de Jacareí a instituir, nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências", de forma que os veículos que prestem serviços de coleta de materiais recicláveis no Município sejam isentos do pagamento de tarifa.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L57742013.html>
- Lei nº 5.172, de 13 de março de 2008 - Dispõe sobre a proibição de construção e/ou instalação em área pública de lixeiras de uso coletivo para acondicionamento de lixo doméstico e dá outras providências.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L51722008.html>
- Lei nº 6.017, de 31 de março de 2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade nos projetos de construção de novas edificações, da instalação de lixeiras embutidas em divisas frontais às vias públicas no Município de Jacareí.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L60172016.html>
- Lei nº. 4.853, de 07 de janeiro de 2005 - Disciplina o gerenciamento, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, institui preço público e dá outras providências.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L48532005.html>
- Lei complementar nº 43, de 26 de dezembro de 2001 - Regula o serviço público de coleta de resíduos sólidos no município de Jacareí e dá outras providências.  
<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/C432001.html>



## Prefeitura de Jacareí



- Lei nº 4.618, de 27 de junho de 2002 - Autoriza o município de Jacareí a instituir, nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências.

<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L46182002.html>

### 1.3. DESCRIÇÃO GERAL DOS SETORES

#### Mobilidade Urbana

O município de Jacareí possui uma frota de 131.429 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e nove) veículos registrados na cidade no mês de novembro de 2017, o que representa um índice de motorização de 572 veículos para cada 1.000 habitantes (ou 381,54 automóveis para cada 1.000 habitantes).

O crescimento exponencial da frota de veículos, no entanto, não foi acompanhado por um investimento em infraestrutura urbana, em especial, na implantação de alternativas viárias para os motoristas que precisam atravessar diferentes pontos da área urbana.

Embora a região central de Jacareí seja cortada pelo Rio Paraíba do Sul, atualmente os motoristas que necessitam alcançar pontos distintos da cidade contam com poucas opções de rota. Apenas duas pontes fazem a interligação das margens do rio, ambas localizadas na região central, o que leva a um afunilamento do tráfego nessa área da cidade e, conseqüentemente, aumenta o tempo de deslocamento.

Por outro lado, o trânsito intenso contribui para a deterioração do Centro de Jacareí, região de interesse histórico e arquitetônico que vem sofrendo gradativamente com os efeitos do fluxo intenso de veículos e da falta de investimentos.

Como opção, o município vem planejando, desde a década de 1970, a implantação de uma terceira ponte sobre o Rio Paraíba do Sul ligando as regiões Leste e o Oeste, fora da zona central, criando assim uma alternativa viária aos motoristas, reduzindo o tempo de deslocamento no trânsito e desafogando o Centro da cidade. Na década de 1990, o então governador de São Paulo, Mário Covas, chegou a doar área de propriedade do Estado para a Prefeitura para a execução da obra, mas a mesma nunca se concretizou.

Por fim, importante destacar a forte vocação de Jacareí para o transporte cicloviário, dado seu relevo relativamente plano e distâncias médias de deslocamento. Há algumas décadas,



## Prefeitura de Jacaré



a bicicleta era significativamente utilizada pela população como meio de transporte, mas perdeu espaço com o crescimento da frota motorizada e o aumento da insegurança no tráfego.

Tipo de Veículo	Quantidade	%	Índice de motorização — Veículos a cada 1.000 habitantes
Automóvel	87.698	66,73%	381,54
Caminhão	2.688	2,05%	11,69
Caminhão Trator	1.032	0,79%	4,49
Caminhonete	6.727	5,12%	29,27
Camioneta	5.548	4,22%	24,14
Ciclomotor	296	0,23%	1,29
Micro-ônibus	632	0,48%	2,75
Motocicleta	20.506	15,60%	89,21
Motoneta	1.998	1,52%	8,69
Motor-Casa	3	0,00%	0,01
Ônibus	326	0,25%	1,42
Reboque	1.681	1,28%	7,31
Semirreboque	962	0,73%	4,19
Sem informações	2	0,00%	0,01
Sidecar	496	0,38%	2,16
Trator de esteiras	2	0,00%	0,01
Trator de rodas	92	0,07%	0,40
Trator misto	5	0,00%	0,02
Triciclo	34	0,03%	0,15
Utilitário	701	0,53%	3,05
<b>Total</b>	<b>131.429</b>	<b>100%</b>	<b>572</b>

**Tabela 1: Número de veículos em Jacaré em 2017**

**Fonte: Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN)**

### Meio Ambiente

Embora tenha surgido em região de exuberante Mata Atlântica, principalmente no entorno do Rio Paraíba do Sul, Jacaré teve suas áreas verdes originais rapidamente degradadas em função do crescimento urbano desordenado. Segundo o Mapa Florestal dos Municípios do





## Prefeitura de Jacareí



Estado de São Paulo, Jacareí conta apenas com 7,49% de cobertura vegetal, sendo apenas 1,81% de área de mata.

Além do baixo índice de arborização urbana, o Município conta apenas com duas áreas verdes públicas municipais disponíveis para o lazer de seus habitantes, o Parque da Cidade e o Parque dos Eucaliptos.

A situação gera impacto negativo direto na qualidade de vida da população, uma vez que a mesma dispõe de poucos espaços públicos de qualidade para convivência, contemplação, prática de esportes e demais atividades de lazer. Ademais, o processo de degradação acelerado de sua zona urbana contribui para o abandono das áreas públicas existentes e prejudicando os negócios de perfil local.

Em decorrência desse processo, cada vez mais pessoas estão partindo para a “privatização” do lazer em condomínios fechados ou mesmo abandonando a residência na região urbana de Jacareí em busca de municípios vizinhos mais aprazíveis. Tal situação incentiva o surgimento de vazios urbanos em áreas tradicionais de convivência, aumentando a sensação de insegurança e, conseqüentemente, reduzindo a estima dos habitantes pela cidade em que vivem.

Em contrapartida, é fundamental destacar o potencial ambiental e turístico de Jacareí, uma vez que a cidade ainda conta com áreas verdes passíveis para recuperação, revitalização e implantação de equipamentos públicos para atividades de lazer e turismo. Destaque-se, em especial, a orla do Rio Paraíba do Sul, com forte potencial para utilização turística, a exemplo do ocorrido em outras cidades paulistas, e o Viveiro Municipal, área verde de 63,7 hectares pertencente ao Governo do Estado de São Paulo e em processo de doação ao município, cujas características permitem a implantação de área verde destinada à contemplação e educação ambiental.

Além disso, o município conta com uma grande fonte de abastecimento de água, tendo em vista o volume e a baixa profundidade de seu lençol freático.



# Prefeitura de Jacareí

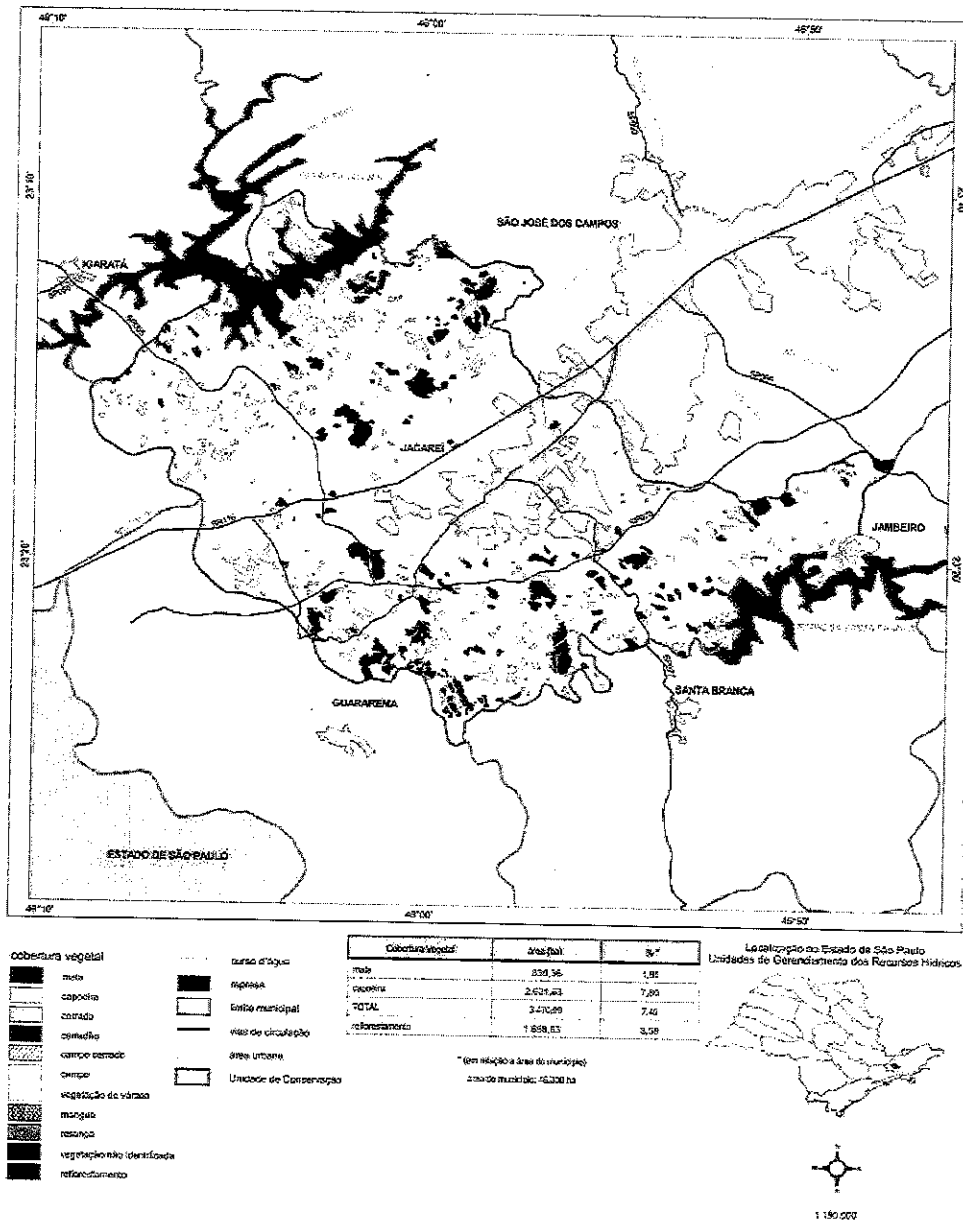
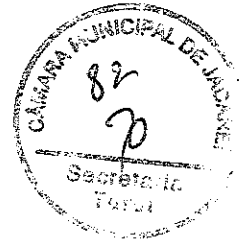


Figura 4: Mapa Florestal do Município de Jacareí. Fonte: Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo



## Prefeitura de Jacareí



### Macro drenagem

Pelo território de Jacareí, correm importantes afluentes do Rio Paraíba do Sul, entre eles o Rio Parateí, o Rio Comprido, o Córrego Seco, o Ribeirão do Turi e o Córrego do Tanquinho. Entre eles, requerem maior atenção o Ribeirão do Turi e o Córrego do Tanquinho, haja vista que suas bacias hidrográficas drenam áreas largamente ocupadas pela malha urbana, sendo recorrentes os problemas relativos a cheias, durante o período de chuvas.

Ao longo do Ribeirão do Turi, são frequentes os alagamentos dos Bairros Jardim Guarani e Parque Itamaraty, situação que levou a Poder Público Municipal a desenvolver um projeto de macro drenagem destinado ao controle e amortecimento de cheias, através de barramentos sucessivos no curso d'água a montante desses bairros. Atualmente, as obras de implantação dos três piscinões estão em fase de licitação, com previsão de início ainda em 2018, com custo de cerca de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

No Córrego do Tanquinho, o segmento de maior criticidade é aquele que percorre a região de várzea do Rio Paraíba do Sul, a jusante, passando com baixa declividade pelos bairros Jardim Emília, Vila Ita e Jardim Terras da Conceição.

A planicidade da várzea impõe uma velocidade reduzida de escoamento, prejudicando a vazão de cheia e causando a inundação dos bairros, que cresceram desordenadamente e são desprovidos da infraestrutura de drenagem necessária.

Para solucionar esse problema, está sendo apresentado no conjunto dos componentes deste financiamento um projeto de macro drenagem destinado ao aumento da capacidade hídrica, por meio da canalização a céu aberto do curso d'água até o seu deságue no Rio Paraíba do Sul, que por sua vez tem o seu controle de cheias operado por uma barragem no município de Santa Branca, a montante do rio, o que mitiga o risco de remanso no Córrego do Tanquinho.

### **1.4. PLANOS DE INVESTIMENTO**

Abaixo seguem elencados os principais plano existentes para as áreas de mobilidade urbana, gestão ambiental e macro drenagem.



## Prefeitura de Jacareí



- Plano Diretor do Município de Jacareí (2003)

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial integra o processo de planejamento e gestão urbana do município e recomenda a integração e interação das ações de diferentes setores do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida de seus moradores e usuários, ampliar e tornar mais eficientes as atividades econômicas, resguardar e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, além de ser o instrumento básico e estratégico da política de desenvolvimento do município, com ênfase na estruturação do seu território, devendo ser observado por todos os agentes públicos e privados.
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

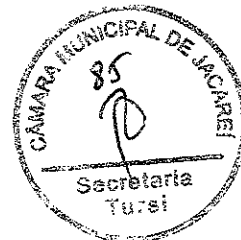
O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos contempla a projeção populacional do município, proposição, objetivos e metas para a universalização dos serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e cálculos das demandas de redução de lixo ao longo do horizonte de planejamento.
- Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de Jacareí (em elaboração)

O Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de Jacareí foi elaborado com foco na universalização dos quatro serviços de saneamento básico, objetivando fornecer aos representantes municipais os instrumentos necessários ao acesso de toda população aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e, por fim, aos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, garantidos o uso sustentável dos recursos hídricos e preservando o meio ambiente.
- Plano de Mobilidade Urbana (em elaboração)

O objetivo do Plano, em processo de elaboração, é diagnosticar os problemas relacionados à mobilidade urbana do município de Jacareí, promover projeções tendenciais e de melhorias e propor plano de ações na área, com propostas que

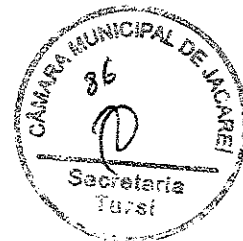


## Prefeitura de Jacareí



permitam ao município tratar a mobilidade urbana de modo integrado aos instrumentos de planejamento já existentes.

- Plano de Turismo do Município de Jacareí  
O Plano de Turismo é o instrumento de planejamento cujo objetivo é estabelecer diretrizes e metas para a condução da atividade turística e conversão do município de Jacareí em um destino de interesse turístico.
- Plano Plurianual (2018-2021)  
É o instrumento de organização das ações de governo, no âmbito da Administração Pública Municipal, estabelecendo prioridades, dando transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos e atendendo as demandas da sociedade, facilitando o gerenciamento das ações de governo.
- Plano Municipal de Meio Ambiente  
Plano de ações e estratégias do Poder Público Municipal para as áreas de preservação e recuperação ambiental nas áreas urbana e rural, bem como estabelece diretrizes para a gestão de áreas verdes.
- Programa Municipal de Educação Ambiental (em apreciação na Câmara)  
É o instrumento de política pública municipal voltado para a implementação de ações e programas de educação ambiental, em ensino formal e não-formal, com foco na conscientização e mobilização da comunidade sobre boas práticas ambientais.
- Plano Municipal de Arborização (em revisão)  
Instrumento de planejamento estratégico para arborização urbana e rural do município, com normas, diretrizes e procedimentos para plantio, manejo e inserção de espécies em ambiente urbano e rural.



## 2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Este capítulo retrata a capacidade de execução financeira, administração e supervisão de empréstimos da Prefeitura de Jacareí.

Serão apresentadas as instituições participantes e suas funções no PRODUS-Jacareí, informações do mutuário e do organismo executor, a exemplo de suas funções gerais e estrutura organizacional, seus aspectos orçamentário-financeiros, o PPA vigente, suas experiências com a administração de empréstimos, os mecanismos para elaboração e aprovação do orçamento e as indicações de garantia.

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DO MUTUÁRIO, ÓRGÃO EXECUTOR E DEMAIS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROGRAMA.

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jacareí (PRODUS-Jacareí) foi concebido pela Prefeitura para execução em três anos, a partir da assinatura do contrato de empréstimo. O mutuário é o município de Jacareí, pessoa jurídica de direito público interno, responsável pelo pagamento dos principais e demais encargos financeiros decorrentes da contratação.

O município de Jacareí irá implementar de forma direta o Programa, sendo a gestora de todas as atividades relacionadas ao mesmo. A Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a ser criada por meio de Decreto Municipal, será subordinada à Secretaria de Governo, cuja Coordenação Geral será exercida pelo Secretário de Governo, Sr. Celso Florêncio de Souza, a Coordenação Técnica será exercida pelo Sr. Antônio Simões de Jesus Neto, da Secretaria de Governo, a Coordenação Administrativa será exercida pelo Sr. Guilherme Seixas Mendonça, da Secretaria de Governo e a Coordenação Institucional será exercida pelo Sr. Claudio Tosetto e pela Sr.<sup>a</sup> Cléri Cristina da Silva Parente, ambos da Secretaria de Finanças.

As atribuições da UCP serão coordenar a implantação do contrato de financiamento a ser celebrado com o Organismo Financeiro Internacional de Desenvolvimento - OFID; administrar a aplicação dos recursos financeiros do Programa; e adotar as demais diretrizes e recomendações do agente financeiro. A UCP e o Prefeito são os responsáveis pela

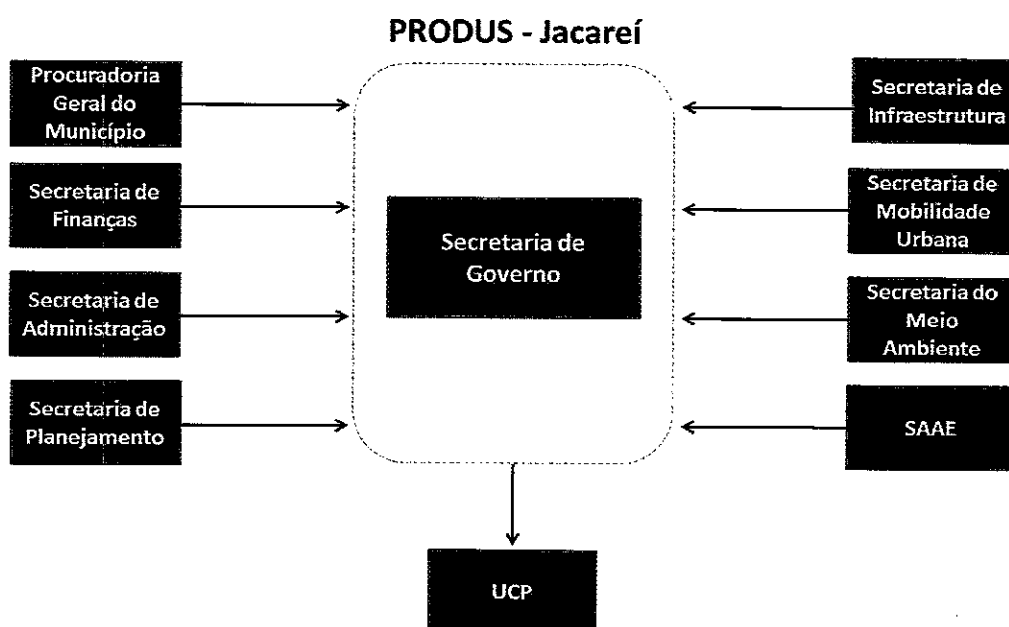


## Prefeitura de Jacareí



implementação do programa, sendo os únicos interlocutores da Prefeitura de Jacareí perante o OFID.

As Secretarias Municipais diretamente envolvidas na preparação e execução do Programa são Finanças, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Governo, Infraestrutura, Planejamento e Procuradoria Geral do Município.



### 1. Secretaria Municipal de Finanças

Caberá à Secretaria Municipal de Finanças apoiar a UCP em relação à elaboração, envio e acompanhamento junto ao Governo Federal de toda a documentação pertinente, durante a etapa de preparação do Programa até a assinatura do Contrato de Empréstimo Externo; recebimento e controle, de acordo com as normas do OFID, dos recursos financeiros oriundos do financiamento, bem como dos recursos de contrapartida da Prefeitura de Jacareí, mantendo, para tanto, contas bancárias individualizadas para o Programa, além de repassar os recursos financeiros do OFID e da contrapartida, para execução financeira do Programa.



## Prefeitura de Jacareí



2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente apoiar a UCP em relação à elaboração dos projetos voltados à revitalização da orla do Rio Paraíba do Sul e à implantação do Parque Linear Rio Paraíba do Sul, Horto Florestal “Seo Moura”, Parque do Morro do Cristo e Parque Linear do Tanquinho, à preservação ambiental e habilitação de áreas verdes para recreação, lazer e paisagismo; produção de estudos técnicos necessários à obtenção das autorizações ambientais para implantação das obras do programa; à execução das obras dentro dos critérios de segurança ambiental e à execução das medidas de mitigação ambiental. A elaboração dos projetos de engenharia e dos estudos ambientais será realizada por empresa a ser contratada por meio de licitação.

3. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Caberá à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana apoiar a UCP em relação ao desenvolvimento dos estudos, projetos e planejamento de todos os assuntos referentes a vias públicas, trânsito e transportes inerentes ao Programa; à aprovação das obras ou medidas de adequação do sistema viário que possam gerar ou alterar fluxos de transportes ou trânsito.

4. Secretaria Municipal de Infraestrutura

Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura apoiar a UCP em relação à análise dos projetos voltados à conservação de áreas verdes; implantação de Corredor Viário Estruturante (Projeto Viário Municipal), incluindo vias no entorno; análise dos documentos técnicos para instrução dos editais de licitação (termos de referências, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, métodos executivos, entre outros); elaboração de editais e realização das demais fases do procedimento licitatório necessárias à contratação dos serviços voltados a desapropriações, obras, licenciamentos, auditoria externa, supervisão e fiscalização, além do acompanhamento físico-financeiro da execução e fiscalização das obras.





## Prefeitura de Jacareí



### 5. Secretaria de Governo

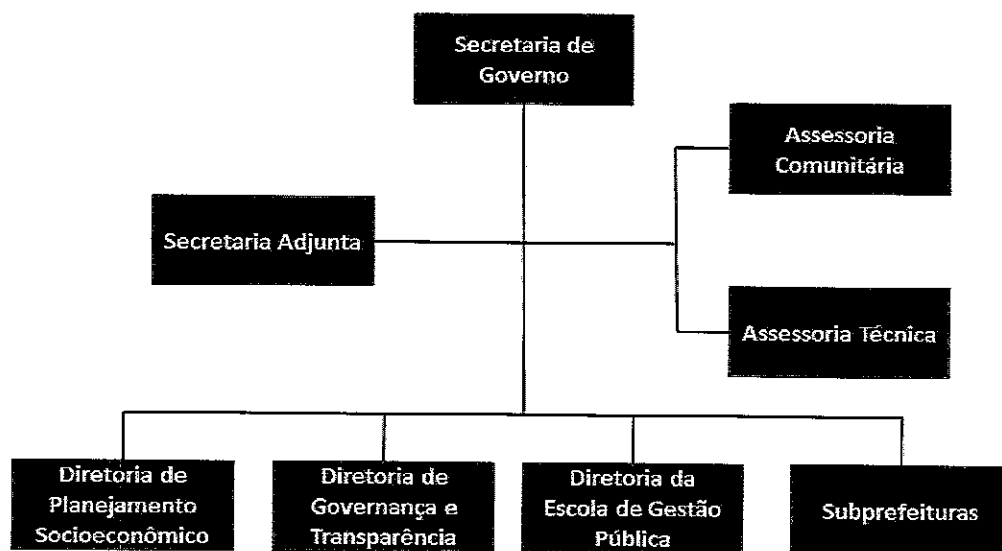
Caberá à Secretaria de Governo a responsabilidade pela gestão e supervisão dos editais e execução das licitações necessárias para a contratação dos serviços voltados às desapropriações, obras, licenciamentos, auditoria externa, supervisão e fiscalização; o relacionamento político com os municípios e demais poderes, órgãos e autoridades; da interlocução com os órgãos de imprensa em relação às informações do Programa. Portanto, a Secretaria de Governo será responsável pelo planejamento, elaboração, gestão, execução e avaliação das atividades ligadas ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jacareí através da Unidade de Coordenação do Programa. Essas atividades estão em concordância com a nova característica da Secretaria, a qual foi criada pela lei nº 6.105 de 23 de fevereiro de 2017. Entre suas finalidades, segundo a lei, estão:

- Promover os mecanismos de participação junto à população através da Assessoria Comunitária;
- Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Secretaria e dos seus serviços através da Secretaria Adjunta;
- Elaborar o planejamento socioeconômico, avaliar políticas públicas, ordenar e promover estudos de avaliação do Município através da Diretoria de Planejamento Socioeconômico;
- Promover a ética no serviço público e a transparência da gestão no âmbito da Administração Municipal através da Diretoria de Governança e Transparência
- Qualificar os servidores municipais através da Diretoria da Escola de Gestão Pública e
- Coordenar as administrações regionais através das subprefeituras.

Integram a Secretaria de Governo as Diretorias de Governança e Transparência, de Planejamento Socioeconômico, a Escola de Gestão Pública e as subprefeituras, seguindo o organograma:



## Prefeitura de Jacareí



**Figura 5: Organograma resumido da Secretaria de Governo de Jacareí**

### 2.2. ASPECTOS FISCAIS DO MUTUÁRIO

Os aspectos fiscais são de suma importância na avaliação da situação econômico-financeira do mutuário. Por isso, serão apresentados, na sequência, as receitas e as despesas da Prefeitura Municipal de Jacareí, nos últimos cinco anos. Também serão apresentadas as projeções de orçamentárias de 2018 a 2021.



## Prefeitura de Jacareí

### 2.1.1. Aspectos Orçamentário-Financeiros 2013-2017

Tabela 2 – Receitas do Município de Jacareí – 2013 - 2017

ESPECIFICAÇÃO	2013	Participação (%)	2014	Participação (%)	2015	Participação (%)	2016	Participação (%)	2017	Participação (%)
RECEITAS CORRENTES	585.163.044,11	95,73%	637.071.417,16	95,49%	644.624.434,31	90,59%	730.809.079,84	93,01%	786.614.945,81	92,65%
Receita Tributária	100.905.741,53	16,51%	127.690.094,68	19,14%	140.109.444,12	19,69%	155.310.033,29	19,77%	159.768.311,79	18,82%
Receita de Contribuições	41.547.944,18	6,89%	45.868.282,39	6,88%	10.438.371,72	1,47%	21.249.843,94	2,70%	20.442.874,29	2,41%
Receita Patrimonial	3.783.726,73	0,62%	8.768.298,54	1,31%	17.647.497,43	2,48%	23.227.256,74	2,96%	29.126.185,31	3,43%
Receita de Serviços	59.397.782,49	9,72%	66.099.585,27	9,91%	63.488.203,71	8,92%	82.022.183,99	10,44%	88.660.292,07	10,44%
Transferências Correntes	337.422.794,49	55,20%	345.420.412,06	51,78%	364.356.741,17	51,21%	379.065.627,34	48,25%	430.078.677,75	50,66%
Transferências Intergovernamentais	337.422.794,49	55,20%	345.092.727,44	51,73%	364.111.897,23	51,17%	379.029.761,43	48,24%	429.927.916,73	50,64%
Transferências de Convênios	0,00	0,00%	327.684,62	0,05%	244.843,94	0,03%	35.865,91	0,00%	150.761,02	0,02%
Outras Receitas Correntes	42.105.054,69	6,89%	43.224.744,22	6,48%	48.584.176,16	6,83%	69.934.134,54	8,90%	58.538.604,60	6,90%
RECEITAS DE CAPITAL	26.092.482,19	4,27%	30.075.177,06	4,51%	31.443.482,57	4,42%	26.222.541,19	3,34%	8.086.293,42	0,95%
Operações de Crédito	7.875.629,53	1,29%	1.147.019,74	0,17%	15.072.056,82	2,12%	8.518.784,48	1,08%	13.884,25	0,00%
Alienação de Bens	73.595,40	0,01%	81.922,33	0,01%	138.929,33	0,02%	42.550,00	0,01%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	18.143.257,26	2,97%	28.846.234,99	4,32%	16.232.496,42	2,28%	10.506.193,36	1,34%	7.631.770,37	0,90%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.155.013,35	0,91%	440.638,80	0,05%
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.478.754,86	4,99%	28.667.080,60	3,65%	54.296.247,92	6,40%
<b>TOTAL</b>	<b>611.255.526,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>667.146.594,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>711.546.671,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>785.698.701,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>848.997.487,15</b>	<b>100,00%</b>

Nota: Valores a preços correntes





## Prefeitura de Jacareí

Tabela 3 – Despesas do Município de Jacareí – 2013 - 2017

ESPECIFICAÇÃO	2013				2014				2015				2016				2017			
			%				%				%				%			%		
Despesas (exceto intra-orçamentárias)	572.382.423,13	93,64%	637.659.414,23	95,58%	694.605.828,31	97,62%	698.447.806,31	88,90%	721.586.191,30	84,99%										
Despesas Correntes	496.576.128,09	81,24%	557.397.752,13	83,55%	611.861.082,86	85,99%	620.936.201,65	79,03%	672.192.103,48	79,17%										
Pessoal e encargos sociais	213.672.809,86	34,96%	241.714.616,43	36,23%	267.539.806,70	37,60%	266.113.238,71	33,87%	292.524.303,46	34,46%										
Juros e encargos da dívida	14.067.085,27	2,30%	14.031.369,74	2,10%	15.295.099,27	2,15%	13.172.146,80	1,68%	13.365.169,18	1,57%										
Outras despesas correntes	268.836.232,96	43,98%	301.651.765,96	45,22%	329.026.176,80	46,24%	341.650.816,14	43,48%	366.302.630,84	43,15%										
Despesa de capital	75.806.295,04	12,40%	80.261.662,10	12,03%	82.744.745,45	11,63%	77.511.604,66	9,87%	49.394.087,82	5,82%										
Investimentos	63.182.115,90	10,34%	62.780.815,73	9,41%	64.543.825,52	9,07%	58.624.587,81	7,46%	25.228.207,87	2,97%										
Inversões financeiras	5.430,00	0,00%	101.648,90	0,02%	276.339,60	0,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%										
Amortização da dívida	12.618.749,14	2,06%	17.379.197,47	2,61%	17.974.580,33	2,52%	18.887.016,85	2,40%	24.165.879,95	2,85%										
Reserva de contingência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%										
Despesas (intra-orçamentárias)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.915.914,64	0,27%	22.891.003,10	2,91%	49.580.129,11	5,84%										
Subtotal das despesas	572.382.423,13	93,64%	637.659.414,23	95,58%	696.521.742,95	97,89%	721.338.809,41	91,81%	771.166.320,41	90,83%										
Subtotal com refinanciamento	572.382.423,13	93,64%	637.659.414,23	95,58%	696.521.742,95	97,89%	721.338.809,41	91,81%	771.166.320,41	90,83%										
Superávit	38.873.103,17	6,36%	29.487.179,99	4,42%	15.024.928,79	2,11%	64.359.892,22	8,19%	77.831.166,74	9,17%										
<b>Total</b>	<b>611.255.526,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>667.146.594,22</b>	<b>100%</b>	<b>711.546.671,74</b>	<b>100%</b>	<b>785.698.701,63</b>	<b>100%</b>	<b>848.997.487,15</b>	<b>100%</b>										

Nota: Valores a preços correntes

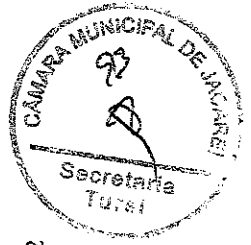


## Prefeitura de Jacareí

Tabela 4 – Resultados Primários de Município de Jacareí – 2013 - 2017

ESPECIFICAÇÃO	ANOS VALORES (R\$)				
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Total	611.255.526,30	667.146.594,22	711.546.671,74	785.698.701,63	848.997.487,15
Receitas Primárias	599.522.574,64	657.485.108,41	678.948.012,28	754.406.888,79	830.481.336,05
Receita Corrente Líquida	531.710.598,85	576.671.903,01	612.695.135,50	708.741.621,40	762.354.415,16
Despesa Total	611.255.526,30	667.146.594,22	711.546.671,74	785.698.701,63	848.997.487,15
Despesas Primárias	545.696.588,72	606.248.847,02	663.302.063,35	689.279.645,76	733.635.271,28
Resultado Primário	53.825.985,92	51.236.261,39	15.645.948,93	65.127.243,03	96.846.064,77
Resultado Nominal	-38.667.734,25	-71.228.008,96	10.747.631,52	-123.761.467,48	40.868.119,41
Dívida Pública Consolidada	274.041.302,56	256.662.105,09	270.520.756,19	219.013.679,15	363.144.088,54
Dívida Consolidada Líquida	-20.578.929,90	-91.806.938,86	-81.059.307,34	-204.820.774,82	-163.952.655,41
Dívida Pública Consolidada/ Receita Corrente Líquida	51,54%	44,51%	44,15%	30,90%	47,63%

Nota: Valores a preços Correntes



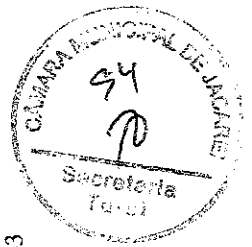


## Prefeitura de Jacareí

### 2.1.2. Projeções Orçamentárias 2018-2028

Tabela 5 – Projeções Orçamentárias do Município de Jacareí – 2018 – 2021

	Descrição			
	2018	2019	2020	2021
<b>Receitas Correntes</b>	<b>879.497.018,00</b>	<b>960.245.809,00</b>	<b>964.191.042,00</b>	<b>990.273.731,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.561.638,00	214.616.965,00	215.505.123,00	221.370.293,00
Contribuições	19.459.000,00	21.245.336,00	21.332.441,00	21.908.417,00
Receita Patrimonial	17.099.055,00	18.668.747,00	18.745.288,00	19.251.410,00
Receita de Serviços	104.742.000,00	114.357.315,00	114.826.180,00	117.929.487,00
Transferências Correntes	495.734.109,00	541.242.500,00	543.461.594,00	558.135.057,00
Outras Receitas Correntes	45.901.216,00	50.114.946,00	50.320.416,00	51.679.067,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>123.009.029,00</b>	<b>134.301.256,00</b>	<b>134.851.888,00</b>	<b>138.492.889,00</b>
Operações de Crédito	20.000.000,00	21.836.000,00	21.925.527,00	22.517.516,00
Alienação de Bens	3.582.331,00	3.911.188,00	3.927.223,00	4.033.258,00
Transferências de Capital	99.426.698,00	108.554.068,00	108.999.138,00	111.942.115,00
<b>Receitas Correntes - Intra-Orçamentária</b>	<b>48.232.000,00</b>	<b>52.659.697,00</b>	<b>52.875.602,00</b>	<b>54.303.243,00</b>
Contribuições - Intra OFSS	48.232.000,00	52.659.697,00	52.875.602,00	54.303.243,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.738.047,00</b>	<b>1.147.206.762,00</b>	<b>1.151.918.532,00</b>	<b>1.183.069.863,00</b>





### 2.1.3. Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021

Previsto no art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual – PPA – é um instrumento de planejamento orçamentário que traça a previsão de alocação dos gastos do governo para o período de quatro anos, organizados na lógica de programas e ações, servindo como base para elaboração das leis orçamentárias anuais.

O PPA apresenta de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para os investimentos, o que lhe dá a importante função de instrumento de transparência na gestão pública, permitindo ao cidadão compreender as prioridades na distribuição de recursos.

O Plano Plurianual 2018-2021 do município de Jacareí é composto por 18 programas, 572 ações e 17 áreas de atuação, divididos em três eixos estratégicos: Social, Desenvolvimento Sustentável e Gestão. Os objetivos do PPA são:

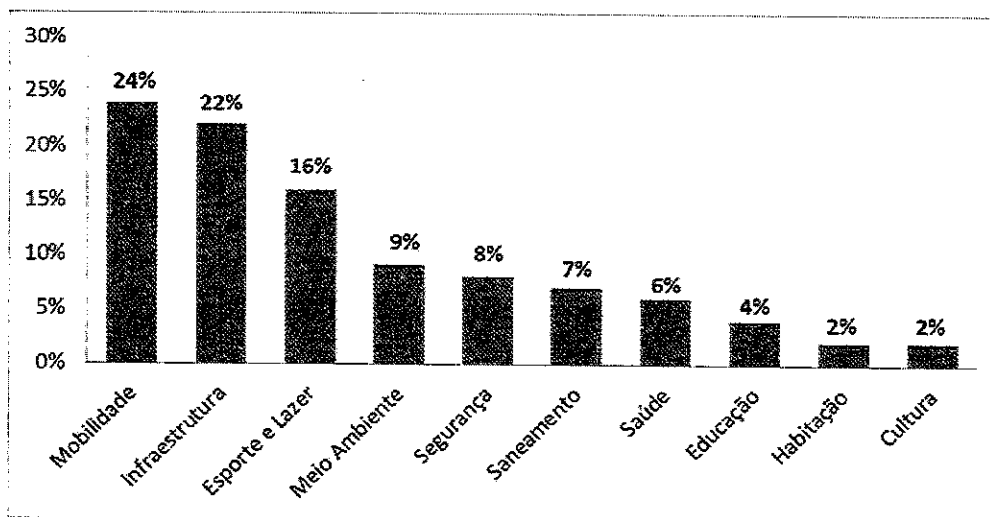
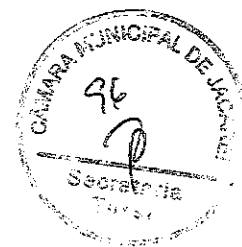
1. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública;
2. Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos;
3. Atender as demandas da sociedade;
4. Facilitar o gerenciamento das ações de governo.

Para se elencar as prioridades da gestão municipal, as quais foram dispostas no PPA, foi organizado o “Planeja Jacareí”, mecanismo de participação popular, por meio do qual foram realizadas assembleias e consultas populares nos meses de abril e maio de 2017, com o objetivo de colher informações e demandas diretamente com a população. As reuniões tiveram a participação de mais de mil pessoas.

A figura 6 apresenta os resultados do “Planeja Jacareí”.



## Prefeitura de Jacareí



**Figura 6:** Resultados das prioridades elencados nos “Planeja Jacareí”. Fonte: Secretaria de Governo de Jacareí

Observa-se, dessa forma, que a demanda por estruturas adequadas de mobilidade encontra-se em pelo menos um quarto das sugestões expostas pela população, o que explicita que a Prefeitura deve priorizar, entre outras, a questão viária e de infraestrutura.

### 2.2. INSERÇÃO DO PROGRAMA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jacareí (PRODUS-Jacareí) traz como elemento principal a revalorização do espaço público, além de complementar as diretrizes já estabelecidas no Plano Plurianual 2018-2021, elaborado a partir de ampla participação popular no Planeja Jacareí, no qual foi elencado pela população durante os meses de abril e maio de 2017 a prioridade nos setores de Mobilidade, Infraestrutura, Esportes/Lazer e Meio Ambiente.

Tal apontamento reflete uma defasagem na infraestrutura municipal, tanto no modelo de urbanização antigo frente ao aumento populacional, quanto na mudança da





## Prefeitura de Jacareí



dinâmica das cidades em um contexto mais amplo, de valorização do público frente ao privado e de mudança no modelo de produção, do modelo industrial para a economia criativa e o incentivo ao empreendedorismo.

Dessa forma, o que se busca em termos de cidade para os próximos anos deve ser orientado no sentido de criar um ambiente propício a tal mudança, seja tanto na valorização das áreas públicas, quanto no aumento da cobertura vegetal, reinserção do Rio Paraíba do Sul no contexto dos municípios e investimentos em modais sustentáveis de transporte.

Consequentemente, o PRODUS-Jacareí, além de contar com os itens já listados nesse documento, está inserido em um contexto mais amplo de modelo de cidade, desenhado de forma legal no Plano Plurianual (PPA 2018-2021) a partir de demandas populares recolhidas no mecanismo de participação popular denominado Planeja Jacareí. Assim, a Prefeitura de Jacareí elaborou sua estratégia a partir de três eixos estruturantes: Social, Desenvolvimento Sustentável e Gestão Eficiente.

O Eixo Social compreende a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Educação, a Fundação Pró-Lar, a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Esportes e Recreação e a Fundação Cultural de Jacarehy. Tal eixo tem como objetivo a promoção do desenvolvimento humano no município, uma vez que o Índice de Desenvolvimento Humano de Jacareí (0,777), embora superior ao nacional (0,727) encontra-se abaixo do índice estadual (0,783) e muito aquém da riqueza gerada na cidade. Além disso, parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade encontra-se, ainda, descoberta dos programas sociais e desassistida pelo Estado.

Portanto, a Secretaria de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida da população de Jacareí no que diz respeito a atenção integral à saúde individual e coletiva, a partir de planos e projetos que ofereçam condições à redução de enfermidades e recuperação da saúde, segundo os princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), além de promover ações de fiscalização sanitária nas áreas de competência do município, sendo que tais objetivos serão alcançados através de: (i)

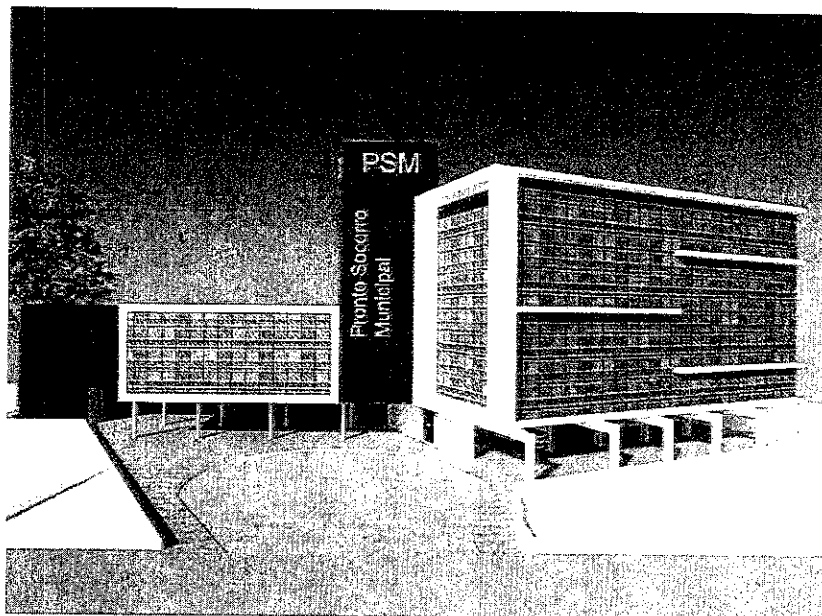


## Prefeitura de Jacareí



avanço das Organizações Sociais de Saúde (OSS); (ii) expansão da abrangência da Atenção Básica via PSF (Programa Saúde da Família); (iii) aumento da quantidade de leitos de UTI no Município; (iv) construção de novas UBS's e do (v) Novo Pronto Socorro Municipal (Figura 7).

Cabe ressaltar que o Sistema Integrado de Medicina (SIM), o qual se encontra sob administração de uma OSS, já dobrou o número de consultas realizadas no ano de 2018 em comparação ao mesmo período de 2017, com mais de 42 mil atendimentos especializados aos moradores da cidade. Destes, aproximadamente 4 mil consultas em oftalmologia, 3.700 em psiquiatria, mais de 1.650 em cardiologia, 1.950 em ortopedia, 1.250 em infectologia, 900 em reumatologia, 730 em endocrinologia e 500 em gastroenterologia.



**Figura 7: Projeto do novo Pronto Socorro Municipal**

A Secretaria de Educação, por sua vez, traz como principal objetivo garantir a educação como direito fundamental do cidadão visando o seu pleno desenvolvimento



## Prefeitura de Jacareí



e possibilitando o despertar de suas potencialidades. Formar o aluno para o exercício da cidadania, dentro dos princípios da liberdade e da solidariedade, além da eliminação do déficit de vagas no ensino e das filas de espera por vagas nas creches.

Além disso, a secretaria precisa garantir melhor infraestrutura. Para isso, buscar-se-á: (i) expansão das Unidades Escolares; (ii) construção de creches (Figura 8); (iii) construção e ampliações de EMEI's e EMEF's; (iv) reformas e acessibilidade de prédios escolares e (v) universalização de creches e da educação infantil.

Vale ressaltar que, até o final deste ano, a Prefeitura terá inaugurado cinco novas creches no município.



**Figura 8: Nova creche no Bairro Villa Branca inaugurada no início de 2018**



**Figura 9: Educamais Parque dos Sinos (Teatro e Centro de Formação da Educação Municipal)**

A Fundação Pró-Lar tem por competência traçar diretrizes, políticas de ação e estudos urbanísticos que visam implantar programas e projetos de ordem prioritária no campo da construção civil, objetivando o desfavelamento urbano e rural. Além disso, elaborar estudos técnicos e pesquisas socioeconômicas que disciplinem o atendimento da população carente, tanto no que diz respeito à construção de residências econômicas, com redução de custo que não causem prejuízo à qualidade de vida e de bem morar, quanto na assistência permanente aos compradores dentro de um programa social, para tal objetivo tem como principais atividades: (i) regularização fundiária; (ii) construção e reforma de casas (moradia popular); (iii) regularização de edificações; (iv) Programa Auxílio Aluguel; (v) Programa de Plantas Populares; (vi) Programa de cesta básica e material de construção e (vii) Programa Bem Morar, que garante reforma e padrões de qualidade em moradias populares (Figura 10).